ANNO LXIII — NUMERO 143

SEXTA-FEIRA 24 DE JUNHO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de Junho, ás 6 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 11 horas e 15 minutos, pela linha terrestre).

Rectifico o telegramma que hoje enviei, na parte relativa ao Senado.

Houve sessão nesta Camara e foi approvado em 3.ª discussão o projecto de lei que dá aos presidentes de provincia a attribuição de proverem os officios de justiça.

RIO DE JANEIRO, 23 de Junho, ás 12 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas, pela linha terrestre).

Foi nomeado 1.° engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, o Dr. João Bezerra de Mello.

RIO DE JANEIRO, 23 de Junho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino)-

A camara dos Deputados approvou hoje em 3.ª discussão o projecto de lei concedendo licença para S. M. o imperador sahir do imperio.

Havendo o JORNAL DO COMMERCIO, **a** GAZETA DE NOTICIAS **e** O PAIZ **censurado o prazo proposital do decreto, que manda vigorar, a começar do 1.° do mez de Julho proximo, a nova tarifa das Alfandegas do imperio, o Exm. Sr. conselheiro Francisco Belizario Soares de Souza, ministro da fazenda, defendeu hoje, perante a Camara dos Deputados, o seu acto.**

PARAHYBA, 23 de Junho, ás 3 horas e 49 minutos da tarde.

Chegaram hoje aqui e hoje mesmo seguirão para esse porto o paquete nacional MANAOS **e o vapor nacional** IPOJUCA.

N'este ultimo seguem os naufragos do patacho nacional PIRAPAMA.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

RIO DE JANEIRO, 23 de Junho, ás 5 horas e 55 minutos da tarde.

A Camara dos Deputados votou em 3.ª discussão o projecto de lei concedendo licença a S. M. o imperador.

ROMA, 23 de Junho.

A commissão da Camara dos Deputados depositou o seu relatorio sobre o credito de 20 milhões de liras para a expedição de Massouah. Este relatorio é favoravel ao credito pedido.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Junho de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

BIOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

DARWINISMO

(*Continuação*)

Todos os seres da natureza vivem ligados por um todo de relações complexas e imprevistas.

Cita-se, entre outros, o exemplo succedido no condado de Stafford, em Inglaterra, em uma propriedade de um parente de Darwin.

Ahi, em uma charneca esteril, plantaram uma grande extensão de terreno com pinheiro da Escocia. No fim de vinte annos o contraste entre o pinhal e a charneca era assombrosamente notavel. No pinhal floresciam já 12 especies de plantas, sem contar as gramineas e os carex ; a mudança na população de insectos foi tambem importante, e 6 especies de passaros insectivoros vieram estabelecer-se alli, emquanto a charneca era, pelo contrario, habitada apenas por duas ou tres especies distinctas.

Foi assim que a plantação da arvore motivou a immigração de novas plantas ; estas attrahirem os insectos vieram as aves insectivoras.

Ha certas plantas que só podem fecundar-se pelas intervenção dos insectos.

Algumas orchideas necessitam que as borboletas as visitem para lhes mover o pollen e fecundal-as.

O trevo hollandez carece da approximação das abelhas.

O trevo vermelho é só visitado pelos besouros, porque as outras abelhas não podem attingir lhe o netar e as borboletas não teem peso sufficiente para lhe abaixar a corolla.

Pode se concluir que, da extincção dos besouros em uma dada região, resultaria a immediata desapparição do trevo vermelho.

Mas a abundancia relativa de besouros depende, segundo observou o coronel Newman, do numero de ratos do campo que lhes destroem os ninhos.

O numero destes ratos depende ainda da quantidade dos gatos.

Newman averiguou que, perto das cidades ou povoados, onde existe um grande numero de gatos abundam os ninhos de besouros.

Por aqui se vê que a presença ou ausencia de um simples gato n'uma dada região pode influir na desapparição ou no desenvolvimento de uma especie vegetal.

Vejamos como as palavras, vigorosas de Darwin nos desenham este estado de guerra porfiada. Ouçamos respeitosos as eloquentes palavras do grande mestre :

« As antigas ruinas indicas, que outr'ora devem ter estado despidas de arvores, ostentam hoje diversidade e profusão de essencias iguaes á das florestas virgens que as cercam. Que combate enorme se deve ter travado entre as differentes especies de arvores que espalhavam cada uma dellas por anno milhares de sementes !

« Que luctas de insectos contra insectos ! de insecto, caracoes e outros animaes contra as aves e outros carnivoros ! Esforçam-se todos por se multiplicarem e vivem á custa uns dos outros ou das arvores, das suas sementes ou das plantas novas, ou ainda á custa dos pequenos vegetaes que, cobrindo a terra, impediam o crescimento das arvores. Atire-se ao ar um punhado de pennas ; cahiram todas para o solo segundo leis definidas, mas o problema da sua queda é excessivamente simples a par do das acções e reações dos innumeraveis animaes e plantas, que determinaram durante o decorrer dos seculos o numero de especies de arvores que crescem hoje sobre as ruinas indicas.

« Batalhas sobre batalhas se estão continuamente travando e com resultados diversos ; e, comtudo, o equilibrio das forças está tão bem determinado na serie dos tempos, que o aspecto da natureza conserva-se constante durante longos periodos, apezar de muitas vezes bastar um nada para que um dado ser organisado ganhe victoria sobre outro.

Comtudo a nossa ignorancia é tão profunda e a nossa presumpção tão subida que nos admiramos ao saber da destruição de uma especie ; e, como não lhe vemos a causa, invocamos cataclysmos para desolar o mundo, ou inventamos leis sobre a duração das formas vivas.»

A parte da theoria da evolução que temos exposto até aqui, isto é, aquella que consiste em affirmar que a totalidade das formas actualmente existentes e das que desappareceram, teve por origem ou antepassado commum uma forma muito simples, estava já desde muito, assignalada na serie dos conhecimentos humanos.

Fundou-a Larmark, e seguiram-n'a ou apresentaram-na igualmente Erasmo Darwin (avô de Carlos Darwin), Geoffroy Saint Hilaire, o inglez Russell, Goethe, etc.

Quanto, porém, a parte da doutrina transformista que se occupa da theoria da selecção, fazendonos ver como e porque se organisaram e desenvolveram as diversas especies, a partir da forma inicial primitiva,—essa é unica e simplesmente devida a Carlos Darwin.

Em uma carta, dirigida a Haeckel e por este publicada na historia da creação natural, conta Darwin as causas determinantes, que o levaram á concepção da sua theoria.

Na America do Sul vira tres factos que o impressionaram : o modo por que especies muito proximas se iam succedendo á medida que elle caminhava de norte para o sul ; o parentesco proximo entre as especie das ilhas vizinhas e as do continente ; e, porfim, a profunda relação dos mammiferos desdentados e roedores com as especies extinctas.

Pareceu lhe que as especies proximas poderiam provir de uma origem commum, mas não sabia explicar como.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MAIO DE 1887

Acto :

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do Thesouro em officio de 26 de Abril proximo findo n. 584, resolve exonerar o bacharel Antonio Adolpho Coelho de Arruda do cargo de 3· escripturario do Thesouro Provincial.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios :

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Reitero a V. Exc. o pedido feito em officio de 30 de Setembro ultimo, no sentido de ser transmittida a Secretaria desta Presidencia certidão do processo de Joaquim José Valentim, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, imposta pelo jury do Crato, nessa provincia, em sessão de 18 de Janeiro de 1868.

A' certidão deve acompanhar informação do juiz da condemnação, ou d'aquelle que o succedeu no cargo, conforme preceitua o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convém que o administrador da Casa de Detenção informe com brevidade, si Joaquim Domingues de Lima condemnado pelo jury do termo de Santo Antão a 8 annos de galés e multa de 20 por cento do valor roubado, está n'aquelle estabelecimento, ou no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo a vista o parecer fiscal constante do officio de V. S. datado de 2 do corrente, n. 258, remetto a essa inspectoria o incluso documento sob n. 1, contendo certificado da camara municipal de Bom-Jardim, em que se affirma que o bacharel Vicente Pereira do Rego, juiz municipal e de orphãos do alludido termo, esteve no exercicio de seu cargo, a contar de 1 a 16 de Fevereiro ultimo, afim de que mande pagar ao mencionado juiz os vencimentos que lhe competirem.

Declaro a V. S. para seu conhecimento, que no despacho que hoje exarei na petição do dito bacharel, fiz-lhe saber que de futuro, em casos semelhantes, deve elle recorrer ao juiz de direito da comarca.

— Ao inspector geral da instrucção primaria e secundaria da corte— respondo ao officio de 23 de Abril findo, declarando a V. S. que mandei publicar na parte official *Diario de Pernambuco* o programma de exames alludido em seu predito officio.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano. — Pelo officio a que respondo de 16 de Abril findo, fico sciente das medidas adoptadas quanto a disciplina e administração desse instituto.

— Aos contractantes da publicação do expediente.—Mandem Vs. Ss. publicar na Parte Official o programma para os exames geraes de preparatorios em 1887, constante do exemplar junto.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Constando do officio n. 25 de 24 de Janeiro ultimo do inspector militar desse arsenal, dirigido ao conselheiro ajudante general, existirem 17 praças aggregadas a companhia de operarios militares do dito arsenal por excederem o respectivo quadro, declarou o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 19 de Abril findo que as referidas praças foram, na mesma data transferidas para o batalhão de engenheiros, devendo portanto, ser preferidas as que mais se approximam das disposições do art. 267 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,118 de 19 de Outubro de 1872.

O que faço constar a Vmç. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Fica Vmc. autorisado a mandar fazer as obras e concertos de que trata o seu officio n. 1,066 de hontem datado pelo modo indicado no mesmo officio.

— Ao mesmo—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 1,067, attinente aos dez sabres pertencentes a companhia de infantaria da provincia do Rio-Grande do Norte, que na autorisação do concerto de semelhante artigo comprehende se tambem a manufactura das competentes bainhas.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.— Para ser instruido o recurso de graça do sentenciado Antonio de Siqueira Cavalcanti, e encaminhado com a petição annexa ao officio de Vmc., datado de 19 de Abril proximo findo, sob n. 183 convem que elle declare a data de seu julgamento e qual o juiz que o condemnou, e que Vmc. preste informação acerca de seu comportamento nesse Presidio.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.— Transmitto a Vmc., em original, a petição de graça do sentenciado Lourenço José, escravo, acompanhada de dous officios, tambem em original, do director do Presidio de Fernando de Noronha, datado de 18 de Março e 22 de Abril deste anno, sob ns. 143 e 189, afim de Vmc. mandar averiguar qual a data do julgamento do mesmo sentenciado.

No caso de ser achado o processo no respectivo cartorio, haja de mandar extrahir certidão, e transmittir m'o, acompanhada, de informação por Vmc. prestada, de conformidade, com o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865.

Com a petição de graça ser me-hão devolvidos os dous citados officios do director do Presidio de Fernando de Noronha

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.— Tendo designado o dia 15 de Junho proximo vindouro para a eleição em substituição do finado vereador do municipio de Bezerros José Franco Claudino assim o communico a Vmc. para os fins convenientes.

Portarias :

— Approvo a arrematação pelo preço de oitocentos e um mil reis para a cobrança, durante o corrente anno financeiro, do imposto alludido pela Camara Municipal do Recife em seu officio, a que respondo, n. 29 de 29 de Abril findo.

— Determino á Camara Municipal de Bezerros expeça as devidas communicações aos juizes de paz e mais ordens do estylo afim de que no dia 15 de Junho proximo vindouro se proceda nesse municipio a eleição para preenchimento da vaga do vereador José Francisco Claudino, que falleceu, segundo participou-me o presidente da mesma Camara.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente a ré até a Parahyba o Dr. Santino de Assis Pereira Rocha

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar, gratuitamente a ré até a cidade da Fortaleza o juiz de direito bacharel Henrique Demingues da Silva, sua mulher e uma cunhada.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 237 que á Thesouraria de Fazenda se deu sciencia para os devidos fins do assumpto do citado officio attinente ao 2· cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. José Olivio de Uzeda.

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. para os fins convenientes tres exemplares das resoluções dessa Assembléa que foram sanccionadas a 30 de Abril findo 1 e 3 do corrente mez sob ns. 1,884 a 1,886.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para o fim de serem presentes a essa Assembléa, as informações em original prestadas pelo Thesouro Provincial em officio de 30 de Abril ultimo, n. 594 e exigidas em seu officio de 18 de Março, n. 31, com referencia a petição, que tambem vai junta, dirigida a essa mesma Assembléa por Alheiro Oliveira & C.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. n. 50 de hontem datado relativo a eleição de alguns membros da mesa dessa Assembléa.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que, no requerimento do escrivão removido da collectoria de Bezerros para a de Gravatá, Sebastião Cyrillo Gomes Penna, de que trata a informação desse Thesouro de 27 de Abril ultimo, n. 589, foi hoje proferido o despacho seguinte :

« Aguarde o começo do novo exercicio, como informa o Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. para os fins convenientes copia do officio do presidente da directoria do Banco do Brasil de 26 de Abril proximo passado relativo ao deposito proveniente da venda de bilhetes da grande loteria em beneficio de ingenuos da Colonia Isabel até aquella data.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 2 do corrente de ter essa Companhia de expedir ás 5 horas da tarde do dia 5 para os portos do norte até o Ceará o vapor *Ipojucah*

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MAIO DE 1887

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú bacharel Francisco da Costa Maia Junior, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com os vencimentos a que tever direito, para tratar de sua saúde ; devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 40 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram José Theophilo e Marcolino Soares Ferreira, mandador da officina de espingardeiros, e operario da officina de coronheiros do Arsenal de Guerra, e tendo em vista o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 2 do corrente, n. 257, resolve de accordo com o decreto n. 2884 do 1· de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia total de 292$500 á verba « Armamento » do ministerio da guerra, exercicio de 1886 a 1887, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem aos supplicantes relativamente aos mezes de Fevereiro e Março proximo passado.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista a representação feita pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 27 de Abril ultimo, n. [illegible]49, resolve de accordo com o decreto n. 2884 do 1· de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 2 contos de réis á verba do § 30 « Obras do Ministerio da Fazenda » exercicio de 1886 a 1887, afim de occorrer a dispeza com a continuação dos reparos urgentes de que carece a coberta dos armazens da Alfandega.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia de conformidade com a participação do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, em officio n. 100 datado de hontem resolve impor a Companhia de Santa Thereza as multas de que tratam a clausula 17 do contracto de 4 de Julho de 1870, e artigo 18 do regulamento de 12 de Agosto de 1873 por terem sido encontrados na illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de Abril ultimo 49 lampeões apagados e 89 com luz amortecida.—Remetteu-se cópia ao Thesouro Provincial a Repartição das Obras Publicas e a Camara Municipal de Olinda.

Officios :

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Rogo a V. Exc. que se digne de providenciar no sentido de ser enviada á secretaria desta presidencia a certidão do processo do réo Joaquim Martins de Moura, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetua, imposta pelo jury da capital dessa provincia, em sessão de 12 de Maio de 1875.

De conformidade com o disposto no aviso circular do ministerio da justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865, deve acompanhar á referida certidão, informação do juiz da condemnação, ou de quem o succedeu no cargo.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Solicito de V. Exc. uma cópia do Accordão pelo qual foi confirmado, em grau de recurso, o despacho do juiz de direito do 2· districto criminal da comarca do Recife julgando imprecedente o processo de responsabilidade instaurando contra o commandante geral da Guarda Civica João Baptista Cabral.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 1° cadete da companhia de cavallaria, Antonio Buarque de Barros Correia, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação, n. 231, de 30 de Abril findo, a conceder a referida praça 15 dias de licença para ir a villa de Altinho ver seu pai, que se acha em perigo de vida.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Deferindo o requerimento sobre que versa a informação dessa Thesouraria, de 3 do corrente, n. 251, recommendo a V. S. que mande pagar ao pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, José da Fonseca e Silva, o vencimento que lhe competir, a contar de dous de Março ultimo até a data em que entrou no goso da licença que lhe foi concedida por portaria desta presidencia, de 9 de Abril proximo findo, considerando o fóra do exercicio por molestia durante aquelle periodo, e assim de nenhum effeito a suspensão illegal que lhe foi imposta pelo director do presidio no referido dia 2 de Março.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que em 14 do mez findo o adjunto Antonio Ferreira Cavalcante Badega assumio o exercicio de promotor da comarca de Buique, no impedimento do bacharel José da Costa Dourado, que está licenciado.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal do termo de Goyanna, bacharel Honorio Hermetto Correia de Brito, em 25 de Abril findo, interrompeu o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia, sendo substituido pelo 1° supplente.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S. a inclusa nota do gaz consumido com a illuminação da enfermaria militar no mez de Novembro, por achar se de accordo com a indicação constante do officio dessa Thesouraria, de 25 de Abril ultimo, n. 244, conforme declara o brigadeiro commandante das armas, em officio de 29 do citado mez de Abril, n. 229.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que o Ministerio do Imperio declarou-me, por aviso de 14 de Abril ultimo, n. 1340, que pela verba —Soccorros Publicos— do exercicio de 1886 a 1887, ficava approvado o credito de 1:500$, aberto por esta presidencia para occorrer a despeza com a compra de uma ambulancia para a Colonia Orphanologica Isabel.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Attentas as razões expostas na informação de 28 de Abril ultimo, n. 590, defiro o requerimento dos empregados desse Thesouro determinando que continue a ser executado fóra das horas do expediente o serviço do exame de contas das loterias, conforme permitte o art. 14 da lei n. 364, de 8 de Maio de 1855, ficando entendido, porém, que a gratificação por tal serviço é de 1 3/4 %, marcada no art. 11 da lei n. 1470, de 16 de Junho de 1879.

O que declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Respondo ao officio de 6 de Abril findo, approvando a designação do monitor José Raphael Soares de Azevêdo, para servir o cargo de censor durante o impedimento do effectivo.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Faça Vmc. regressar para esta capital, afim de ser posto em liberdade, o sentenciado Antonio Lourenço Carneiro, de que trata o seu officio de 19 do mez findo, sob n. 176.

— Ao presidente da Camara Municipal de Panellas. — Em resposta ao officio de 21 de Março ultimo, recommendo a Vmc. que designe novo dia, afim de proceder-se á segunda eleição de vereadores desse municipio, visto não terem applicação ao caso, como Vmc. suppõe, as disposições dos arts. 201 e 206 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1887.

Constando de documentos annexos á informação que me prestou a respeito o juiz de paz presidente da mesa, que Vmc. lhe expedira com data de 14 de Março, dous officios, designando em cada um dias diversos, 18 e 21 de Março, para a referida eleição.—Communicou-se ao juiz de direito e remetteu-se copia ao juiz de paz da freguezia de Panellas.

Circular :

— Aos juizes de orphãos e juntas classificadoras de escravos da provincia.—Chamo particularmente a attenção de Vmc para o aviso circular de 19 de Abril ultimo, constante do impresso junto, no qual o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas recommenda toda vigilancia por parte das juntas classificadoras de escravos, no interesse de não serem libertados pelo fundo de emancipação individuos que, por não terem sido contemplados na nova matricula, encerrada a 30 de Março do corrente anno, estão livres de pleno direito.

« Circular.—Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Gabinete. — Rio de Janeiro, 19 de Abril de 1887. — Illm. e Exm. Sr.—Haverá nessa provincia processos em andamento para classificação e avaliação de escravos, aos quaes tenha cabido preferencia na ordem da emancipação pelo competente fundo. Podendo occorrer, como nesta côrte, que escravos classificados não tenhom sido dados á matricula organisada em virtude da lei n. 3.270 de 28 de Setembro de 1885 e encerrada a 30 de Março ultimo, declaro a V. Exc que taes escravos devem ser considerados livres nos termos do § 7.° art. 1.° da referida lei, nenhum direito havendo os antigos senhores á indemnisação do valor de taes individuos, que não podem ser alforriados pelo fundo de emancipação, desde que pela omissão da nova matricula passaram *ipso facto* á condição de pessoas livres. O que V. Exc. fará saber ás juntas classificadoras, bem como ás estações e agentes fiscaes, recommendando-lhes toda a vigilancia para não sobrecarregar o fundo de emancipação com a illegal despeza, que resultaria de conceder alforria a individuos que, não tendo sido matriculados, são livres de pleno direito.—Deus guarde a V. Exc. — (Assignado) — Antonio da Silva Prado.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até Natal, no vapor que segue hoje para os portos do norte, a Diogenes de Almeida Pernambuco, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— *Mutatis mutandis* para Penedo, no vapor de 10, ao bacharel José Novaes de Souza Carvalho, sua senhora e dous filhos menores de 14 annos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar conceder passagem, em carro de primeira classe, da estação das Cinco Pontas á de Una, a Miguel Archanjo Monteiro, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia commonico a V. S., para os fins convenientes, que no requerimento da professora publica Francelina Maurina da Silva e Albuquerque, de que trata a informação desse Thesouro, de 31 de Março ultimo, n. 534, foi hoje proferido o despacho seguinte :

« O complemento do prazo a que se refere o art. 117 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, conta-se do dia em que a gratificação é conferida por acto do governo, dependendo de um processo de habilitação. No caso presente o acto é de 28 de Setembro de 1885. »

— Igual ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao officio n. 30 de 17 de Março ultimo, o requerimento de João Affonso de Albuquerque, com a informação n. 27, junta em original, prestada a respeito, hontem, pela Camara Municipal do Recife.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao officio n. 43 de 22 de Abril findo, o requerimento da sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, com a informação junta em original, n. 28, prestada a respeito hontem, pela Camara Municipal do Recife.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. o officio do inspector do Thesouro Provincial, de 3 do corrente, n. 599, a que se acha annexa uma demonstração da insufficiencia do credito votado no § 37 art. 1° da lei n. 1860, em prorogação, afim de que a Assembléa Legislativa Provincial se sirva de deliberar sobre a concessão do augmento que se faz preciso na importancia de 8:917$472.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. o original de uma das resoluções enviadas com o seu officio n. 47 de 29 de Abril findo, a qual foi hoje sanccionada, sob n. 1887.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., que no seu officio de 3 do corrente n. 5032, sobre o pagamento de ajuda de custo ao tenente desse corpo, Ildefonso Ignacio do Amaral, que destaca para Aguas Bellas, foi proferido hoje o despacho seguinte :

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o abono solicitado, nos termos da decisão desta presidencia de 10 de Janeiro ultimo. »

— Ao director do Arsenal de Guerra—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo submettido á deliberação do ministerio da guerra, o assumpto dos officios dessa directoria de 15 de Novembro do anno passado e 15 de Abril findo, sob ns. 685 e 1024, attinente aos reparos precisos na coberta do deposito das bombas para extincção de incendios ; assim o manda declarar a V. S. para seu conhecimento e em resposta aos citados officios.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas. -S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio n. 102 de hontem de haver V. Exc. mandado passar certificado de pagamento da 1ª prestação a que tem direito o arrematante da obra de reparos da ponte de Araripe de Baixo por achar-se em meio de sua execução.

— Ao agente da Companhia Brahiana de Navegação a vapor.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hoje haver chegado dos portos da Bahia e escala, para onde regressará a 8 as 2 horas da tarde o vapor *Guahy*.

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Flores.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 6 de Abril findo, que o Dr. chefe de policia participou ter, em 28 do citado mez expedido ordem ao delegado do termo de Limoeiro para mandar buscar o criminoso Manoel Aleixo de Barros Neco.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE JUNHO DE 1887

Antonio Pereira Simões e outros.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender opportunamente ao pedido dos supplicantes.

Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Francisco Antonio Barbosa. —Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Olinda e Iguarassú.

Felippe Duarte Pereira.—Sim, mediante recibo.

Capitão João Justiniano da Rocha.—Forneça se.

João Gomes da Costa.—Sim, somente ao exercicio corrente, não estando liquidado.

José Francisco de Paula.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das Obras Publicas.

José Francisco da Rosa.—Sim.

Joaquim Martins de Moura.—Insforme o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Francisco Carneiro.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal do Recife.

José Ferreira de Andrade.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal do Recife.

Maximiniano Henrique da Silva.—Remettido á junta medica provincial aquem o peticionario se apresentará a fim de ser inspeccionado.

Manoel Francisco de Souza.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal do Recife.

Regente do Recolhimento do Sagrado Coração de Jesus da Villa de Iguarassú.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Theophilo Correia de Oliveira. - Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Vicente Ferreira Raphael.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de Junho de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N 562.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de Junho de 1887.—Illm. e Exm. Sr. - Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. delegado do 2° districto da capital, José Maria da Costa, Lucio Olympio Adelino de Castro e Rachel Ferreira dos Santos, por disturbios.

A' ordem do Subdelegado do Recife, Candido Marcelino do Nascimento e Cosma Maria de Assumpção, por offensas á moral publica

Hontem, por volta de 4 horas da tarde, deu-se uma explosão em uma das casas da rua de S. Miguel do 1° districto de Afogados, da qual resultou sahir gravemente ferido o menor José Francisco dos Santos, que, com mais tres, se occupava em preparar o fogo denominado busca pés.

Deu causa a explosão ter um dos menores queimado um brabante e acontecer este cahir sobre um caixão onde existia polvora.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto e deu as providencias que o caso exigia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 1887

João Nepomuceno da Silva, Raymundo Bernardo Lasserre, José Elias de Oliveira, Antonio Joaquim Cascão, officio do Dr. chefe de policia e Augusto Octaviano de Souza.—Informe o Sr. contador.

Antonio da Silva Junior.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria

Pret do Corpo de Policia.—Examine se.

Felippe Cavalcante de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.- Junte se copias das informações.

Pedro Simões da Silva Braga, Almeida Cruz & C., José Soares do Amaral e Dr. José Joaquim de Souza e Constancio Pontual.—Certifique se.

Officio do Dr. procurador dos feitos Informe o Sr. contador, providenciando para o recolhimento da quantia junta.

Pret do Corpo de Policia.—Pague se.

— 22 —

Herdeiros de Manoel Antonio de Jesus.—Informe o Sr. Dr. administrador da recebedoria provincial

Laurindo Arcelino de Veras. Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Jansen & Ebla, Antonio dos Santos Oliveira, José da Silva Pereira, Christino Lopes Guimarães e contas da 12 a 14 série da loteria 24 dos ingenuos da Colonia Isabel.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Arpheliz José da Costa Carvalho e Duarte Cruz & C. Certifique-se.

Dr. procurador dos feitos e Francisco Antonio Tavares.—Informe o Sr. contador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JUNHO DE 1887

Noticias da Europa

Eis a conclusão das noticias de que foi portador o vapor *Ville de Ceará* :

Allemanha

As folhas allemães deixam prever que o resultado das proximas eleições legislativas da Baviera serão favoraveis ao partido clerical, não obstante a preponderancia que os liberaes teem nas cidades mais populosas.

O fim do partido catholico é principalmente salvar o que resta da independencia da Baviera e da sua dynastia.

— A imprensa russa tem revelado ultimamente certa attitude hostil, com relação a Allemanha. Uma folha de Berlim replicou agora ás provocações indirectas dos jornaes russos, transcrevendo um documento autorisado, um artigo do Sr. K[illegible]throff, datado de 1883, em que este estadista russo demonstrava vantagens da alliança dos dous imperios, e as desvantagens reciprocas que resultariam da guerra ou de uma hostilidade latente.

Diz o *Figaro* que se aggravou subitamente o estado de saude do principe imperial da Allemanha, e que os medicos reconheceram que o enfermo tem realmente um cancro na larynge.

O imperador Guilherme chegou de boa saude a Kiel, sendo recebido com enthusiasmo pela população.

— Acaba de ser inaugurado o canal que deve ligar o mar Baltico ao do Norte. A cerimonia realisou-se a 3 de Junho em Holtenan, cerca de Kiel, com a maior solemnidade. Além de uma concurrencia innumeravel de gente de todas as condições, possuida de immenso enthusiasmo, assistiram á inauguração milhares de pessoas verdadeiramente distinctas, ministros, grandes do reino, summidades politicas, militares e scientificas.

O filho do principe imperial acompanhava o imperador, cujo throno havia sido levantado sobre o casco de um navio em construcção.

Depois da collocação da primeira pedra, o imperador disse em resumo o seguinte :

« O canal, cujas obras acabamos de inaugurar, tem um caracter essencialmente pacifico, e vai ser rasgado em homenagem ao progresso ; mas simultaneamente nos servirá tambem de defesa em caso de guerra.

Em seguida celebrou se uma brilhante revista naval em que figuraram 35 navios de guerra.

— Tornam a apparecer noticias do grande chanceller. Sabe-se como a doença é uma das suas *ficelles* favoritas, quando traz em elaboração algum projecto de sensação. O imperador partio para Kiel. O chanceller, se —melhorar— irá na proxima semana para Friedrichsrech, onde tencionava demorar-se 15 dias.

Austria-Hungria

Entre a Austria e a Roumania, assignou-se ultimamente uma convenção importantissima ; a Austria renunciou ao exercicio de qualquer protectorado no territorio rumanico.

Esta renuncia é uma arma de dous gumes ; por um lado, a Rumania consegue enfraquecer o elemento israelista ; e por outro a Austria enfraquece a influencia da Russia na margem esquerda do Danubio.

Suppõe-se que outras potencias, especialmente a Allemanha, seguirão o exemplo da Austria.

Sahio do leito o rio Thiso nos arredores da Szegdin. Receia-se que a innundação faça grandes estragos. Effectivamente são grandes os destro-

ços em torno de Szegdin; acham-se debaixo d'agua mais de cem mil hectares de terreno e a propria cidade está ameaçada.

Dinamarca

Falleceu um dos mais gloriosos militares desta nação, o vice almirante Svensen, o heroe de Heligoland, o valente soldado, que encheu de gloria as armas dinamarquezas na desastrosa campanha de 1864.

O rei, principe Valdemar, os ministros, e muitos milhares de cidadãos acompanharam ao cemiterio dos marinheiros os despojos mortaes do heroico soldado.

O vice-almirante Svensem falleceu vinte annos depois de haver destroçado no mar do norte as esquadras colligadas da Austria e da Prussia. Commandava então as fragatas *Nielsynel* e *Jyeland*, e a corveta *Heindae*. O combate foi renhidissimo. Incendiou-se uma fragata austriaca, as outras foram postas em debandada e tiveram de refugiar-se nas aguas neutras de Heligoland.

Não obstante á esplendida victoria, a Dinamarca tem de assignar uma paz desastrosa, perdendo trez ducados, e ficando com a fronteira do sul patente a qualquer invasão.

Para conjurar este perigo, tem-se propagado a idéia de fortificar a capital, Copenhague, e esse projecto tem acareado a melhor acolhida da população dinamarqueza.

Depois de largas discussões, resolveu-se cercar Copenhague de fortes de fortes destacados, em terra e mar, de fórma que a capital, podendo contar todas as forças no paiz, possa resistir um ataque e esperar soccorro. Este plano todavia levantou viva opposição no partido mais avançado; e os deputados da esquerda recusaram o seu voto aos creditos propostos pelo ministerio para aquelle effeito.

A par destas propostas governamentaes, o patriotismo tem alli promovido numerosas subscripções, destinadas á defesa do paiz. Cotisaram-se todas as classes da população, e as primeiras offertas produziram logo dous milhares de francos que foram applicados á construcção do primeiro forte de Copenhague. O estado collabora nestes emprehendimento com a dedicação patriotica, e, para tal fim, já se inscreveu uma verba de 260 contos no orçamento de 1887—1888.

A camara alta votou estas despezas, mas a camara baixa recusou-lhes o voto. Em vista desta recusa, o ministro Estrup recorreu á dictadura, e fez assignar um decreto que dá força de lei ao orçamento do governo.

Portanto, apezar da opposição parlamentar, é provavel que sejam levadas á execução os importantes projectos de defesa da capital.

O conflicto constitucional de Dinamarca parece susceptivel determinar por um accôrdo.

Affirma-se que algumas tentativas se vão fazer nesse sentido, aproveitando-se para esse fim as ferias parlamentares, sendo fixadas as bases de uma approximação.

O partido ministerial e a opposição vão nomear delegados para discutirem em commum os pontos litigiosos.

Houve tambem negociação entre o Sr. Estrup presidente do conselho e dous deputados dos mais influentes da minoria.

O gabinete deu, comtudo um passo no caminho da conciliação retirando a lei provisoria posta em vigor ha dous annos pelo governo, e que prhibio o uso e porte de armas as classes populares. Nessa epocha o governo temia uma revolução; mas pôde convencer-se depois que o pareo dinamarquez, mesmo no periodo mais agudo da crise tinha bastante sangue frio para assistir ás suggestões dos fautores de desordens.

Julga-se que o governo retiraria todas as leis provisorias que fez promulgar sem o assentimento das camaras.

Logo que o ministerio volte ao regimen constitucional a opposição fará de certo concessões da sua parte.

Russia

O correspondente do *Standard* em S. Petersburgo assevera que o conde Schuvaloff regressará brevemente á embaixada de Berlim. Segundo consta á mesma folha, os circulos diplomaticos russos desejam uma entrevista dos tres imperadores afim de se evitar um conflicto austro-russo. Parece que a Allemanha e a Austria acceitariam uma conciliação, se a Russia desistisse do pauslavismo.

— A Russia resolveu continuar o caminho de ferro transcaspiano até Samarcande.

Oriente

A questão da Bulgaria fôra entrega a Turquia e esta com a morosidade com que de ordinario trata as questões, e sobre tudo as diplomaticas, acaba de ver mallogrados os seus esforços, dirigiu uma circular ás potencias expondo-lhes o que se passára, as deligencias empregadas, e nenhum resultado que alcançára depois de tantos trabalhos.

As potencias responderam a esta circular.

A Austria tão interessada no assumpto não deixa de declarar estar disposta a cooperar com a Porta para a solução da questão da Bulgaria, mas não occulta ao mesmo tempo que o seu procedimento tem de ser regulado pelo da Russia.

A Allemanha, pela sua parte segue quasi o mesmo caminho.

O principe de Bismarck persiste em aconselhar a Porta que se entenda com a Russia para a designação do candidato ou dos candidatos acerca da Bulgaria.

Deste modo vê-se que o parecer ou resolução destas duas grandes potencias, está subordinado aos propositos da Russia.

Por parte da Russia, porem, nada de novo ha nas suas disposições; mantem as que tem feito constantemente, e com respeito á escolha de candidato mantem a opinião de que essa escolha não poderá fazer-se sem mudar a regencia.

A Inglaterra aconselha a Porta que designe o candidato ao throno, porque assim facilitará o trabalho das potencias.

Mais desinteressada se mostra a Italia, declarando que ella se associará dos desejos das potencias.

De França não consta mesmo que respondera á circular da Porta, e talvez isso seja devido a ter-se demorado a Republica Franceza em fazer conhecer sua opinião sobre o caso.

O movimento em Creta persiste, e ao que se diz accentua-se cada vez mais o seu caracter politico.

Egypto

Communicaram de Constantinopla, que o sultão autorisou a assignatura da convenção anglo-turca, relativa ao Egypto, que com effeito foi ratificada.

Apezar das apprehensões do Sr. H. Wolff, este importante negocio concluio-se antes do jejum do Ramadan, durante o qual todas as negociações se interrompem, e o diplomata inglez pode regressar a Londres com as honras da guerra no *Dreadnought*, que o esperava em Tenedos.

As informações fornecidas pelo *Times*, a respeito da nova convenção não estão de accordo com as da Agencia Havas.

O jornal inglez diz que o termo da occupação ingleza fôra fixado para daqui a tres annos, mas que a evacuação só se verificará depois de todos os interesses estarem salvaguardados.

Pela sua parte a Havas annunciou que só os estados mediterraneos serão emprazados a dar a sua adhesão ao accordo anglo-turco, e o *Times* diz que, nesse assumpto, não houve distincção alguma entre as diversas potencias.

O jornal da *City* affirma tambem que não se trata de abolir completamente as capitulações no Egypto; unicamente os tribunaes internacionaes gozarão d'uma auctoridade mais intensa em materia criminal.

O correspondente inglez, a respeito da parte financeira da convenção, fornece indicações muito vagas; segundo um despacho de Varna, foi estipulado que o tributo a pagar á Porta fosse o primeiro encargo privilegiado ao thesouro egypcio. Finalmente, o Sr. Wolff admittiu a cooperação d'um alto commissario ottomano, para a reorganisação do exercito egypcio; o canal de Suez será neutralisado em tempo de paz ou de guerra: não se trata mais da neutralisação do Egypto.

Taes são as informações que temos a proposito da nova convenção; a ratificação deste accordo pela Turquia denota um importante progresso para a solução da questão egypcia.

Falta agora apresentar ás potencias diversos pontos de concordata, que será talvez modificado em algumas partes.

Diz-se que a circular turca relativa aos negocios do principado, cuja existencia fôra desmentida, foi effectivamente enviada.

E' um segundo successo para a diplomacia britannica.

A convenção anglo-turca com respeito á evacuação do Egypto, ao que se diz não foi bem recebida pelas potencias.

Principalmente a Russia parece preoccupar-se com a clausula da convenção que se refere á eventualidade da Inglaterra intervir no Egypto em certas circumstancias.

Allude-se tambem ao desfavor com que a França olha para aquella convenção, no entanto ainda se não tornou publica qualquer demonstração do seu desagrado.

Não se suppunha que a Inglaterra chegasse a accordo com a Turquia naquelle assumpto, porque se julgava estar disposto o governo inglez a protrahir as negociações com o fim de não tomar compromisso relativo á evacuação; quando menos, porém, se esperava, apparece concluida a convenção e o que é mais, reduzido o prazo da occupação a tres annos, quando se assegurava que a Inglaterra tinha o maior empenho em prolongal-o por mais annos.

Marrocos

A revolta, que rebentara em Marrocos vai serenando.

O sultão entrou triumphante em Tits, depois de uma victoria contra os insurgentes e prepara-se com o principe herdeiro para atacarem e rechaçarem definitivamente o chefe revolucionario Rabila Zaer.

Ha dias leu-se na grande mesquita de Tanger, uma carta de sultão de Marrocos, dirigida ao pachá da cidade.

Naquella carta o sultão ordenava que todos os mahometanos encontrados em estado de embriaguez fossem encarcerados, e que depois de terem recobrado a razão fossem contempladas com 80 chibatadas.

Prohibia tambem, fosse a quem fosse sob pena de severa punição, vender aos musulmanos qualquer licor alcoolico.

Todos aquelles que servirem de intermediarios aos agricultores para elles obterem dinheiro dos usurarios, serão tambem severamente punidos.

Afghanistan

Aggrava-se a situação do Afghanistan.

A revolução progride, e o numero dos revoltosos augmenta de dia para dia.

O general afghan Ghalam Hydar reunio-se com Shinder Kham, e as forças reunidas destes dous insurgentes comprehendem quatro regimentos de infantaria, dous de cavallaria, e 20 peças de artilharia.

Em 23 de Maio, os rebeldes occuparam as alturas de Ataghar.

Cochinchina

O Sr. Bihourd, residente geral francez no Annam, participou telegraphicamente de Hanoi ao ministro dos negocios estrangeiros que o estado sanitario é alli excellente, accrescentando que as outras noticias inquietadoras com relação ao Tonkim são completamente destituidas de fundamento.

PERNAMBUCO

Acta da sessão de assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Companhia de Edificação.

Presidencia do Sr. commendador Luiz Duprat

Aos oito dias do mez de Junho de 1887, á uma e meia hora da tarde, na séde da Companhia de Edificação, ao largo de Pedro II n. 77, achando-se presentes os Srs. accionistas abaixo assignados, o Sr. presidente convida ao Sr. Dr. Manoel Martins Fiuza para occupar o lugar de secretario.

Procede-se á chamada dos Srs. accionistas, e verifica-se numero legal; declara o presidente aberta a sessão por se acharem presentes 64 accionistas representando 1,339 acções.

Lida, é approvada a acta da sessão de 25 de Abril proximo passado.

Acham-se presentes os membros da commissão nomeada para organisação dos Estatutos; o Sr. presidente concede a palavra ao relator da commissão o Sr. Dr. Fiuza, o qual deixa a cadeira de secretario, que passa a ser occupada pelo accionista José Joaquim da Costa Maia, a convite do mesmo Sr. presidente.

O relator por si e seus companheiros dirige algumas palavras aos Srs. presidente e accionistas, assegurando-lhes o bom intuito que tiveram, em corresponder cabalmente á missão que lhes foi confiada, pedindo-lhes todavia benevolencia, caso o trabalho que vai ser lido, não seja a legitima expressão dos fins desejados.

Em seguida foi o relator lendo, desde o art. 1.º até o art. 53; e após a leitura de cada um d'elles, o Sr. presidente põe em discussão e depois a votos; fazem consideração sobre o art. 8.º os accionistas Xavier Ferreira e Pedro Antunes, fallando a favor do mesmo artigo os Srs. Dr. Clodoaldo de Souza e Antonio Carlos Ferreira da Silva; o accionista Sebastião Guimarães faz observações sobre o art. 12; sobre o art. 16 fallam os Srs. Dr João de Oliveira, Lopes Guimarães, e Dr. Miguel Castro; ao art. 37 apresentou uma emenda o Sr Aurelio Coimbra, a qual é rejeitada; fazem considerações ao art. 43 os Srs. Lopes Guimarães, Dr. João de Oliveira, Aurelio Coimbra e Xavier Ferreira; sendo finalmente apresentado um artigo para as disposições geraes, pelo Dr. João de Oliveira, que justifica-o, fallando contra elle os accionistas Gustavo Antunes e Dr. Souza Pinto, o qual sendo posto a votos é rejeitado.

Sendo discutidos e approvados todos os artigos dos Estatutos, apresentados pela commissão, tal qual estão redigidos e abaixo se transcreve em sua integra.

O Sr. presidente procede á leitura de um officio do Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, director gerente, solicitando a sua exoneração do cargo que occupa, sobre cujo assumpto fallou a Sr. Dr. Clodoaldo de Souza, declarando não poder a assembléa tomar conhecimento do officio que foi lido, por não ter sido convocada para esse fim.

O Sr. Flavio Bezerra propõe que se proceda a um balanço, no intervallo que houver para eleição da nova gerencia, afim de que o novo gerente conheça o estado da companhia; propondo mais que paralysem se os trabalhos, se para tal fim fôr necessario; sobre cuja proposta o Sr. presidente respondeu que era aquelle o intuito do actual gerente, conforme evidenciava do officio que acabou de lêr.

—

Estatutos da Companhia de Edificação

CAPITULO I

Denominação, séde, fim, duração e capital da companhia

Artigo 1.º A Companhia de Edificação é uma sociedade anonyma, que com essa denominação funcciona n'esta cidade do Recife, onde tem sua séde.

Art. 2.º Os seus fins são:

§ 1.º Edificar por conta propria, ou comprar para reedificar, quando a directoria julgar conveniente.

§ 2.º Encarregar-se da construcção de quaesquer edificios publicos ou particulares dentro da cidade do Recife e seus arrabaldes, e nas cidades e villas do interior.

§ 3.º Explorar a olaria mecanica de sua propriedade e situada no arrabalde da Torre.

Art. 3.º A Companhia de Edificação, gosando dos beneficios outorgados pelas leis provinciaes ns. 1,860, de 11 de Agosto de 1885, e 535, de 20 de Junho de 1862, durará por 40 annos, contados da data da sua fundação.

Art. 4.º O capital da companhia é de 200:000$, divididos em acções de 100$ e empregado na compra de terrenos, machinas e materiaes de construcção necessarios aos fins a que a companhia se propõe.

§ unico. O capital poderá ser elevado até..... 2,000:000$, quando assim julgar conveniente a assembléa geral dos accionistas.

CAPITULO II

Dos accionistas

Art. 5.º E' accionista toda pessoa que legalmente possuir uma ou mais acções da companhia.

Art. 6.º As acções são transmissiveis, de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 7.º O accionista é obrigado a realisar as entradas até ao valor nominal das acções nas épocas determinadas pela directoria.

Art. 8.º O accionista que no prazo estipulado não tiver realisado a entrada para que tiver sido chamado, poderá fazel-o dentro dos 90 dias seguintes, sendo que pagará nos primeiros 30 dias 5 por cento, até 60 dias 12 por cento, e até 90 dias 20 por cento sobre a respectiva entrada.

Findo este ultimo prazo serão annulladas as acções possuidas pelo accionista e substituidas por outras, sendo a annullação e substituição publicada nos jornaes de maior circulação desta cidade.

§ unico. Terminados os primeiros 30 dias deverá a directoria annunciar, como acima, avisando aos accionistas que se acharem em atrazo, e para isto designará apenas o numero das acções devedoras.

Art. 9.º Tem direito a votar o accionista que possuir cinco acções, constituindo mais um voto cada cinco acções que accrescerem.

§ 1.º O numero de votos de cada accionista não poderá exceder de dez, seja qual for o numero de acções possuidas.

§ 2.º O accionista de menos de cinco acções, sómente poderá assistir as reuniões de assembléa geral e discutir as questões submettidas á deliberação, mas não poderá votar, exceptuados os casos previstos no art. 71, § 2 do decreto n. 8,821, de 30 de Dezembro de 1882.

Art. 10. Quando o accionista for firma social ou corporação só um de seus representantes legaes póde ser admittido a votar, observando-se as disposições do artigo antecedente.

Art. 11. O accionista póde ser representado em assembléa geral por seu procurador munido dos necessarios poderes na fórma do art. 15 § 8 da lei n. 3,150, de 4 de Novembro de 1882.

CAPITULO III

Da administração

Art. 12. A companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros e um gerente, que serão todos eleitos em assembléa geral dos accionistas.

Art. 13. Não poderá ser membro da directoria o accionista que exercer industria ou commercio da mesma natureza dos que constituem objecto da companhia, nem aquelle que com esta tiver qualquer contracto.

Art. 14. Cada directoria durará dous annos, e o gerente emquanto bem servir, na conformidade do art. 41 § 1 do decreto n. 8,821, de 30 de Dezembro de 1882.

Art. 15. A directoria será gratuita e o gerente perceberá o ordenado de 500$ mensaes.

Art. 16. O gerente além do ordenado, perceberá uma porcentagem desde que os dividendos excederem de 6 por cento.

§ unico. A referida porcentagem será proposta pela directoria á assembléa geral e só depois de approvada será concedida.

Art. 17. Cada membro da directoria recolherá aos cofres da companhia 20 acções, que não poderão ser transferidas, emquanto durar o mandato.

Art. 18. São attribuições da directoria:

§ 1.º Assignar, emittir e substituir as acções da companhia.

§ 2.º Determinar os dividendos.

§ 3.º Contrahir, quando for necessario os emprestimos que julgar precisos e convenientes, até a importancia total das prestações ainda não recebidas.

§ 4.º Fiscalisar junto ao gerente a gestão de todos os negocios tendentes a companhia.

§ 5.º Reunir-se ordinariamente de 15 em 15 dias e extraordinariamente todas as vezes que os interesses da companhia o exigirem ou o gerente a convocar, sendo que as actas d'essas reuniões serão registradas em livro especial e assignadas pelos membros da directoria e pelo gerente, que assistirá as mesmas reuniões.

Art. 19. Nos casos graves a directoria terá o poder de suspender o gerente.

§ unico. Em taes casos a directoria immediatamente convocará a assembléa geral para reunir-se em prazo nunca maior de 15 dias, a contar da data da suspensão, e lhe dará conhecimento do seu acto, que deve ter justificado e submettido a approvação da mesma assembléa.

Art. 20. A directoria funccionará validamente com dous de seus membros. Se porém ausentar-se um dos directores por mais de 30 dias, ou se ficar impedido, será convidado para o substituir o immediato em votos.

Art. 21. São attribuições do gerente:

§ 1. Nomear e demittir todos os empregados da companhia.

§ 2. Effectuar a compra de todos os objectos necessarios ás obras da companhia, e fiscalisal-as quer sejam executadas a jornal quer por empreitada.

§ 3. Expedir as instrucções que julgar necessarias.

§ 4. Contractar a acquisição de terrenos, precedida da approvação da directoria.

§ 5. Fiscalisar e dirigir todo o serviço, expediente e mais movimento da companhia.

§ 6. Representar a companhia perante o governo imperial ou provincial e quaesquer tribunaes do paiz e do estrangeiro.

§ 7. Assistir ás reuniões da directoria, para dar-lhe contas da marcha dos negocios da companhia, devendo assignar as actas das mesmas reuniões, podendo tomar parte nas discussões, não tendo porém voto nessas reuniões.

Art. 22. O gerente prestará uma fiança de 120 acções como garantia dos prejuizos que possa dar á companhia, no exercicio do seu cargo, de accordo com o artigo 47 do decreto n. 8,821, de 30 de Dezembro de 1882.

Art. 23. E' applicavel ao gerente a disposição do artigo 13 destes estatutos.

Art. 24. O gerente será obrigado a apresentar mensalmente a directoria um balancete da escripturação da companhia, acompanhado de uma nota do estado das obras, e com antecedencia de 8 dias da assembléa geral ordinaria, apresentar á directoria um relatorio annual da marcha dos negocios da companhia acompanhado do balanço, afim de ser levado ao conhecimento da mesma assembléa.

Art. 25. O gerente será obrigado, a segurar n'uma das companhias desta cidade, todos os valores da companhia.

Art. 26. O gerente será obrigado a recolher a um Banco desta cidade todo o dinheiro da companhia não podendo conservar em seu poder quantia superior a 5:000$000, fazendo os pagamentos, sempre que as quantias o permittam, em cheques sobre o Banco.

Art. 27. No impedimento do gerente, servirá interinamente e sob a sua responsabilidade, a pessoa por elle designada, depois da approvação da directoria.

§ 1. Não sendo approvada a designação do gerente, ou no caso deste não designar pessoa alguma para substituil-o, nomeará a directoria para esse fim, e sob sua responsabilidade, pessoa idonea.

§ 2. Quando o impedimento for definitivo, ou de prazo excedente de 90 dias, procederá a directoria de accordo com o § anterior, e convocando desde logo a assembléa geral para resolver como julgar conveniente.

CAPITULO IV

Da assembléa geral

Art. 28. A assembléa geral constitue-se pela reunião de accionistas representando pelo menos uma quarta parte do capital social.

Art. 29. As convocações da assembléa geral, serão sempre motivadas e feitas por meio de annuncios nos jornaes de maior circulação e com antecedencia de 15 dias.

Art. 30. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente, em qualquer dia do mez de Março de cada anno, cumpridas as prescripções do artigo 16 ns. 1 e 2 § 1 da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882.

Art. 31. A assembléa geral reunir-se-ha extraordinariamente quando a directoria ou a commissão fiscal o julgar conveniente e quando o requisitarem 7 ou mais accionistas que representem pelo menos uma quinta parte do capital social,

Art. 32. Nas reuniões da assembléa geral extraordinaria as deliberações versarão somente sobre o assumpto para que tiverem sido convocadas.

Art. 32. A assembléa geral ordinaria, elegerá o seu presidente, 1º e 2º secretarios, cujas funcções durarão tres annos.

Art. 34. Ao presidente da assembléa geral compete a direcção de seus trabalhos; aos secretarios compete ler o respectivo expediente e lavrar as actas que serão assignadas pelos 3 no livro competente.

Art. 35. O presidente será substituido pelo 1º secretario, e este pelo segundo, sendo que tornando-se necessario o presidente poderá chamar qualquer accionista para exercer interinamente as funcções de um dos secretarios.

CAPITULO V

Da commissão fiscal

Art. 36. A commissão fiscal que se comporá de 3 membros eleitos pela assembléa geral ordinaria durará por espaço de um anno, podendo ser reeleita.

Art. 37. A commissão fiscal compete:

§ 1. Convocar extraordinariamente a assembléa geral, sempre que occorrerem motivos graves e urgentes.

§ 2. Convocar a assembléa geral ordinaria impreterivelmente para o mez de Abril se a directoria a não tiver convocado no prazo determinado n'estes estatutos.

§ 3. Pedir a directoria os esclarecimentos de que possa precisar.

§ 4. Auxiliar a directoria com seus conselhos, quando ella lhos pedir.

§ 5. Apresentar á assembléa geral ordinaria, o seu parecer mencionando o modo por que a administração gerio os negocios da companhia, expondo o seu estado lembrando as medidas cuja adopção julgar conveniente, denunciando os erros, faltas ou fraudes, que descubrir, e o mais que consta do capitulo quarto do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882.

CAPITULO VI

Do balanço, fundo de reserva e dividendos

Art. 38. O anno financeiro da companhia é o civil, contado de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, sendo nesta ultima data fechado o balanço.

Art. 39. O fundo de reserva será constituido de 5 por cento sobre os lucros da companhia, e será recolhido a qualquer estabelecimento de credito desta cidade, a juiso da directoria.

Art. 40. Cessará a accumulação do fundo de reserva, quando elle attingir a 20 por cento do capital social.

Art. 41. Deduzidas as porcentagens de que tratam estes estatutos serão os lucros destribuidos pelos accionistas, salvo o caso de estar desfalcado o capital em que não poderá haver dividendo.

Art. 42. Os dividendos não poderão exceder de dose por cento, emquanto o fundo de reserva não attingir o limite determinado pelo art. 40 destes Estatutos.

Art. 43. Os dividendos serão pagos annualmente.

Art. 44. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos, reverterão em beneficio da companhia.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 45. A directoria ou a commissão fiscal, compete propor á assembléa geral a reforma destes estatutos, quando o julgar necessario.

Art. 46. Para isso, porém, será preciso convocar-se uma assembléa geral extraordinaria, com o comparecimento, pelo menos, de dous terços do capital social, representado por accionistas, cujas entradas se achem satisfeitas.

§ unico. Não comparecendo tal numero á primeira convocação, proceder-se-ha de accordo com art. 65 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882.

Art. 47. No caso de edificar a companhia por sua conta, terão preferencia á compra dos seus predios os accionistas da companhia, em igualdade de condições com concurrentes que o não sejam.

Art. 48. Dando-se o caso de dous ou mais accionistas pretenderem comprar um e o mesmo predio da companhia, será preferido em igualdade de condições o que possuir maior numero de acções.

Art. 49. Sendo os accionistas possuidores de igual numero de acções, decidirá a sorte no caso do artigo antecedente.

Art. 50. Em caso algum se farão contractos, quer sejam de empreitadas, construcções ou reconstrucções, sem fiança idonea, sob responsabilidade da directoria, que responderá pelos prejuizos que de tal falta provierem.

Art. 51. Os casos não previstos nos presentes estatutos serão regulados pela lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882 e decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882.

CAPITULO VIII

Disposições transitorias

Art. 52. Os socios da extincta firma Antunes & C, que já receberam em acções remidas da companhia a quantia a que tinham direito, perceberão os juros de 5 % ao anno, pelas entradas antecipadamente effectuadas, até a ultima chamada do capital subscripto

Art. 53. Approvada a presente reforma de estatutos será convocada desde logo a assembléa geral, para eleger a nova administração.

Recife, 8 de Junho de 1887.

—

A commissão,
Manoel Martins Fiuza Junior.
Antonio de Souza Pinto.
Antonio Carlos Ferreira da Silva.
Gustavo da Silva Antunes.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

Nada mais havendo a deliberar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos as 4 1/4 horas da tarde do que lavrou-se a presente acta; e eu secretario assigno e subscrevo a presente.

José Joaquim da Costa Maia.
Secretario.
Luiz Duprat.
Presidente.

Gustavo da Silva Antunes.
Luiz Manoel do Rodrigues Valença.
Thomé Jacintho Gouveia.
Flavio José Bezerra Cavalcante.
Por procuração de D. Maria Barreto Bezerra Cavalcante, Flavio José Bezerra Cavalcante.
Por procuração de João Barbosa Lima, Flavio José Bezerra Cavalcante.
José Pereira Santos.
Francisco Xavier Ferreira.
José Monteiro F. de Castro.
Manoel José Ley.
Sebastião de Oliveira Rezende.
Antonio Carlos Ferreira da Silva.
Antonio Agostinho dos Santos.
J. W. Medeiros.
Manoel Joaquim Ferreira.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio José de Oliveira Campos.
Pedro da Silva Antunes.
Francisco P. Bouletreau.
Sebastião Lopes Guimarães.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Nicéas da Silva Gusmão.
Por procuração do Dr. Liberato Villar Barreto Coutinho, Nicéas da Silva Gusmão.
Aurelio dos Santos Coimbra.
Por procuração de João Rodrigues de Moura, Francelino Rodrigues de Moura.
Francelino Rodrigues de Moura.
Antonio Carlos de Arruda Beltrão.
Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.
Antonio Gomes de Oliveira e Silva.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Vicente Licinio da Costa Campello.
Pedro de Oliveira Vitelo.
Antonio de Souza Pinto.
Manoel Martins Fiuza Junior.
José Maria Carneiro da Cunha.
Francisco Botelho de Andrade.
Engenio Gonçalves Cascão.
Reis & Santos.
Por procuração de José Augusto Alves de Carvalho, Reis & Santos.
João de Oliveira.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
João Bezerra & C.
Por procuração D. Arminda Julia Albuquerque Nascimento.
Por procuração D. Arcelina Xavier Carneiro Campello.
Por procuração desembargador Henrique Pereira de Lucena.
Por procuração Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Por procuração João José Bezerra Cavalcante.
José Bandeira de Mello.
Antonio Fernandes Pereira.
João Holmes.
Por procuração de Antonio José F. Monteiro. João Holmes.
Antonio Pereira de Carvalho.
Por procuração do Dr. Arthur B. Falcão de Lacerda, Antonio Pereira de Carvalho.
Miguel J. de Almeida Castro.
João Bezerra de Mello.
Zeferino Lourenço Martins.
José Bezerra de Barros Cavalcante.
Por procuração João C. Rodrigues Campello.
Antonio Pedro de Sá Barreto.
Por procuração de D. Maria H. Bezerra Cavalcante, Sebastião Bezerra.
Por procuração de Domingos J. da Fonseca, Sebastião Bezerra.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Temoleão de Albuquerque Nascimento.

Meretissima Junta Commercial.—A Companhia de Edificação, requer que se lhe certifique se foi archivada nessa Meretissima Junta, a copia da acta de sua sessão de assembléa geral extraordinaria, na qual foram approvados os seus novos estatutos transcriptos na mesma.

Pede favoravel deferimento.

Recife, 22 de Junho de 1887.

Gustavo Antunes.
Director secretario.

Certifique-se. Junta Commercial, 23 de Junho de 1887.

Miranda Leal.

—

Cumprindo o despacho supra, certifico que nesta data foram os documentos, a que se refere a companhia supplicante, constantes de uma copia authentica da acta da sessão de assembléa geral na qual foram approvados os novos estatutos nella transcriptos.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Junho de 1887.

Subscrevo e assigno nesta secretaria da Junta Commercial do Recife, aos 23 de Junho de 1887.

Em fé de verdade.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

REVISTA DIARIA

Tribunal do jury.—Tendo hontem comparecido neste tribunal 19 juizes de facto, não houve sessão. Foram da urna dos supplentes sorteados os seguintes:

Freguezia do Recife
Sebastião Antonio do Rego Barros.
Serafim Bogéa.

Freguezia de Santo Antonio
Antonio Correia dos Santos.
Antonio Ferreira Mendes Guimarães.
Antonio Maria Côrtes.
Pedro José da Silva Guimarães.

Freguezia de S. José
Clementino dos Santos Linêo Semente.
Eustorgio José de Albuquerque.
Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.

Freguezia da Boa-Vista
Antonio Marques de Amorim.
Antonio Martins de Carvalho.
Eustaquio Zeferino da Silva Braga.
Francisco G mìniano Simões.
Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
Joaquim Mauricio Wanderley.
Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Freguezia da Graça
Antonio Arco-Verde de Mello.
Francisco João de Barros Junior.

Freguezia de Afogados
Antonio Mendes da Cunha Azevedo.
João Crysostomo de Oliveira.
José Francisco Machado.
José de Souza Araujo.
José Thomaz C. Pessoa.
Silverio João Nepomuceno Bastos.

Freguezia do Poço
Genuino Augusto Peixoto.
Germano do Rego Inojosa.
Francisco Gibson.
Francisco José Vianna.
José Emilio Cysneiro de Albuquerque.

Até hontem já teem sido sorteados 130 supplentes, que com os 48 do primeiro sorteio fazem o numero de 178 juizes de facto sorteados para a presente sessão, e no entanto o maior numero que tem comparecido á sala das sessões foi o de 19! Em regra de proporção só depois de sortearem-se 445 juizes de facto teremos 48 para se abrir a sessão, ou 332 para se obter o numero de 36 com que tambem póde funccionar o tribunal!

Tal facto não precisa commentarios!

Theatro de Santa Izabel—Foi afinal representado ante hontem no Theatro Santa Izabel, pela Companhia Italiana, a opera comica em 4 actos, denominada *Orpheu no Inferno*, musica do immortal Offembach, tão conhecida e apreciada do nosso publico, que, ha um bom par de annos privado de ouvil-a, anciosamente aguardava o seu reapparecimento em scena.

A empreza, é de justiça confessal-o, tudo envidou para que a peça fosse montada convenientemente.

A execução de *Orpheu* foi bem regular, devendo ser desculpados alguns pequenos senões, devidos á primeira representação de peças de tal ordem e que, estamos certos, serão sanados nas que se lhe seguirem.

Entre as vistas ha algumas esplendidas, que satisfizeram aos mais exigentes e os vestuarios são novos, ricos e de gosto.

Damos por isto os parabens ao Sr. Milone.

As Sras. Naghel Della-Porta, Durand e Bellegradi (Cupido, Venus, Juno e Euridice); foram applaudidas calorosamente, bem como os côros que estavam bem ensaiados.

Aos demais artistas não faltaram merecidos applausos, destinguindo-se os Srs. Milone (Jove), Ficana (John Stirs) e Repossi (Marte e Juiz) que estiveram impagaveis.

Por diversas e repetidas vezes foram chamados á scena e victoriados os artistas. As danças provocaram delirio. *Os coup'ets dos beijos* causaram enthusiasmo: foram *bisados* e, o que mais é, correspondidos por muito espectadores do sexo forte. Poderamão!

O theatro, apezar de ter sido a noite de vigoroso inverno, esteve completamente cheio.

Para sabbado está annunciada a 2ª representação do *Orpheu* e é de crêr que haja no Santa Izabel uma enchente real.

Em nosso entender, devia por esta bonita opera comica ter estreado a companhia; felizmente, veio ainda a tempo a sua exhibição, e o publico ha de, por certo, corresponder condignamente aos bons desejos manifestados pela empreza em ser-lhe agradavel.

Terminando não podemos deixar de dizer que no intermedio concerto fizeram-se ouvir a prima-dona Rastelli e o tenor Bruschi, que cantavam a aria e dueto do 1º acto da *Lucrezia Borgia*, e o baritono Garbini a aria do 3º acto de *Un Bals de Moschera*, uma das mais bellas, para essa vez, escripta por Verdi, e que foi primorosamente executada.

Estes tres distinctos artistas foram muito applaudidos.

Explosão— Ante-hontem por volta de 4 horas da tarde houve explosão em uma das casas da rua de S. Miguel, do 1º districto de Afogados, da qual resultou sahir gravemente ferido o menor José Francisco dos Santos, que com mais tres se occupava em preparar o fogo, denominado *buscapés*.

Deu causa á explosão ter um dos menores queimado um brabante e acontecer cahir este sobre um caixão em que existia polvora.

O subdelegado do districto providenciou como o caso exigia.

Banco de Credito Real— Ante-hontem a administração deste banco procedeu ao sorteio das lettras hypothecarias, que tem de ser amortisadas.

Tendo a administração resolvido premiar as 10 primeiras letras que fossem sorteadas, foram para este fim designadas pela sorte as letras da 1ª serie de ns. 1,623, premiada com 100$, 3,960 com 50$, 1,468 com 30$, 1,553, 2,030, 6,771, 1,035, 6,178, 4,015 e a da 2ª serie, n. 11,019 com 10$ cada uma.

Estrada de ferro de Caruarú—Communicou-nos o engenheiro chefe do trafego desta estrada que o trem, que hoje devia partir da estação de Jaboatão as 7 1/2 horas da noute, sahirá d'alli as 11 horas, e para que os interessados fiquem scientes damos publicidade a esta communicação.

Fallecimento— Na madrugada de 21 do corrente e no engenho « Bom Dia » falleceu de myelite e na idade de 58 annos o major Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque.

Era um homem honrado, laborioso agricultor e geralmente considerado.

A seu digno filho Dr. José Solano e genro Dr. João Candido apresentamos nossos pezames.

Justiça—E' este o titulo de uma revista de direito, theorico e pratico, estrangeiro e patrio, de legislação e jurisprudencia brazileira, publicada em Juiz de Fóra, sob a direcção de Washington Badaró.

A 1ª carderneta, que temos a vista, é datada de Abril do corrente e contém notaveis trabalhos juridicos.

A revista publica-se mensalmente, em folhetos de 50 paginas para mais, em Juiz de Fóra, provincia de Minas.

E' seu programma:

I—Discutir theses controvertidas de Direito substantivo e adjectivo patrio, na secção—DOCTRINA.

II—Traduzir as obras mais notaveis de Direito, a principiar pelo Tratado de D. Romano, por M. F. C. SAVIGNY, na secção—SCIENCIA.

III—Verter para a lingua portugueza e commentar todos os codigos estrangeiros, começando pelo Cod. da Conf. da Allemanha do Norte, na secção—CODIGOS.

IV—Publicar pareceres dos mais atilados doutores brasileiros sobre questões de Direito patrio, na secção—CONSULTAS.

V—Na secção—JULGADOS, publicar e commentar as mais notaveis decisões judiciarias dos tribunaes de Juiz de Fóra e Relações de Ouro Preto, Corte e S. Paulo.

VI—Editar, na secção—LEIS E DECISÕES, todas as leis, regulamentos e avisos, que forem publicados sobre materia juridica.

Agradecidos pela remessa de um exemplar.

Paizagista brazileiro—Lemos no *Paiz*, folha da côrte, de 8 do corrente o seguinte:

« O Sr. Antonio Parreiras, habil paizagista brazileiro, expoz uma collecção de quadros seus no salão do Gremio de Letras e Artes, na rua do Hospicio n. 99.

« A nossa primeira impressão foi agradabilissima e della daremos conta mais latamente depois que tivermos estudado todas as sus télas, que são 25.

« A rapida visita que fizemos não é bastante para um juizo seguro sobre tão importante assumpto; mas podemos desde já recommendar ao publico que não deixe de ir ver os trabalhos do nosso intelligente compatriota, assiduo trabalhador e artista que melhora, pela observação em cada quadro que produz.

« A exposição foi hontem visitada por 200 pessoas. »

— No dia seguinte accrescentou a mesma folha:

« Referindo-nos hontem á bella exposição de quadros do Sr. Antonio Parreiras, qualificamos o intelligente pintor—paizagista brazileiro.

« E assim dissemos, porque a nacionalidade do individuo nem sempre faz a nacionalidade do artista; mas Antonio Parreiras não só pertence á nacionalidade brazileira, como é tambem um pintor nacional.

« Os seus quadros reproduzem fielmente a nossa natureza, na hora em que elle a traduz para a téla, e, despreoccupado com as convenções das escolas, ou com a idéa de fazer *chic* para agradar pelo material da arte em substituição da propria arte, todo o seu interesse se resume em sorprender a scena em um momento dado.

« Nas artes plasticas, como nas sciencias, o aphorismo fundamental de todas as escolas deve ser este: Procure-se a verdade, venha donde vier, custe o que custar.

« Esta grande lição philosophica, que lemos uma vez no gabinete de estudo de um illustrado professor da escola polytechnica, parece ser a divisa do pintor que prende a nossa attenção neste momento.

« O grande quadro intitulado—*Effeitos da tempestade*, que mais apropriadamente deveria chamar-se *Depois da tempestade*, por isso que não é a representação de um *effeito* produzido pelo phenomeno, mas as consequencias desse phenomeno, depois de dissipado, esse quadro, diziamos, é a observação exacta do *aphorismo* que transcrevemos.

« O scenario está subordinado ao grande panorama da bahia do Rio de Janeiro, observado da ponte do Bem-te-vi, em Nitheroy.

« São duas horas da tarde de um dia frio, se bem que alguns tons quentes e raros vigorem o céo nublado. O ar está carregado de vapores aquosos, que enfumaça a limpidez da atmosphera sem prejudicar-lhe a fluidez. As aguas, serenas ao longe, tornam-se transparentes nas proximidades da praia, agitam-se em volta dos rochedos e, formando graciosas ondas de movimentos illusorios e naturaes, quebram-se na rampa arenosa da pequena encosta.

« Ao longe, presas aos mastros, estão expostas ao sol as velas das pequenas embarcações, e no primeiro plano, projectando-se sobre um fundo—digamos admiravel, que o é, desenha-se um grande barco, desarvorado e com o costado aberto em rombos, encalhado sobre estivas.

« Um trabalhador, apoiado com a mão esquerda sobre o costado do barco, brande um martelo. E' esta a melhor figura do quadro, não só pela correcção do desenho como pela felicidade do movimento que se lhe percebe.

« Mais abaixo, sentados em páos esparsos pela terra, uma mulher e um velho, em attitude de tristeza contemplativa, completam o pensamento da parte poetica do quadro.

« O fundo—não do quadro, mas do primeiro plano, formando a parte lateral do panorama, representa uma casa velha projectada sobre uma espessa moita de vegetação tropical, ostentando se ao lado dos pequenos arbustos, gramineas e portulacas das restingas.

« A impressão deste conjuncto é magnifica e suave, comquanto se resinta o quadro das acanhadas dimensões da sala e da disposição da luz.

« Mas se isso póde prejudicar o céo, feito largamente, não concorre para desmerecer o effeito de mil pequenos incidentes e de variadissimos tons dessa immensidade de insignificantes cousinhas que vestem um quadro emprestando-lhe a variedade do seu colorido.

« Applaudimos francamente o trabalho de Antonio Parreiras e recommendamol-o mais uma vez ao publico.

« A exposição consta de 28 quadros, dos quaes alguns já acharam compradores.

« Além da bôa impressão que trouxemos do grande quadro, lembramo-nos ainda do bem effeito que nos produziram as télas intituladas—*Ave Maria*, em Icarahy; *Effeitos de luz*, na ilha d'Agua, sorprendente estudo das nossas mattas; *Calma*, na ilha do Governador; *Máo tempo*, em Juquiá; *A cabana do pai Simplicio, Juquiá* e *Dia triste*.

« Se o publico for justo para com o intelligente pintor, conta elle fazer uma pequena viagem á Europa.

« Estas palavras encerram um appello ao patriotismo dos brazileiros.

« Em tempo daremos os nomes das pessoas que, adquirindo quadros do nosso distincto compatriota, concorrem para completar os seus estudos. »

Tentativa de roubo. — A's 2 horas da madrugada de hontem, quando chovia a cantaros, assaltaram dous ladrões a taverna da rua de Paysandú n. 33 C, pertencente ao Sr. Francisco José da Silva Braga, tendo penetrado pela porta do oitão, que arrombaram com furos de trado.

Presentidos então pelo Sr. Silva Braga, que com sua familia reside nos fundos da casa, e que armado de um revolver correu contra os assaltantes, estes que felizmente não estavam armados, travaram renhida luta com elle afim de verem se podiam tomar-lhe a arma, mas convencendo-se afinal de que não o conseguiriam, fugiram por onde haviam entrado, tendo perdido o tempo e o trabalho. Contra elles disparou então o Sr. Silva Braga tres tiros.

O Sr. subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa Vista tomou conhecimento do occorrido.

O Imperador do Brazil e os inventores — Lemos no *Jornal do Commercio* de Lisbôa, de 31 de Maio deste anno, a seguinte noticia:

« O Imperador do Brazil, como se sabe, interessa-se muito pela sciencia e protege os talentos esperançosos.

« Ha pouco, pedio-lhe audiencia um joven engenheiro, afim de expor-lhe o systema de um apparelho para fazer parar as locomotivas repentinamente. O Imperador ouvio com toda a attenção o inventor, e disse-lhe que o melhor era tratar-se o mais depressa possivel da experiencia, e que no dia seguinte mandasse accender uma machina atrelada á carruagem salão imperial, e que no meio do caminho o inventor applicasse o apparelho de sua descoberta.

« Assim se fez. No dia seguinte o Imperador e o engenheiro entraram para a carruagem salão e partiram com toda a velocidade. Como, porém, o Imperador não désse signal para parar a machina, o seu companheiro imaginou que elle tivesse adormecido.

« Quando o comboyo ia fazer uma curva muito apertada, o engenheiro vio, a pouca distancia, na linha, um obstaculo que lhe pareceu um grande pedregulho. Immediatamente fez funccionar o apparelho, que deu resultado satisfactorio.

« O Imperador perguntou o que tinha acontecido e o inventor, radiante, contou-lhe o que se passara. Então Sua Magestade respondeu-lhe que désse um pontapé no tal pedregulho.

« O inventor, não reflectindo bem naquellas palavras fez effectivamente o que lhe dizia o Imperador, que, com espanto, vio o grande obstaculo escangalhar-se.

« O tal pedregulho era... de farinha amassada. O Imperador, querendo vêr a experiencia sem perigo, mandara fazer aquella brincadeira. »

Nova invenção — Um medico de New-York acaba de descobrir um meio para fazer desapparecer os buços ás senhoras. Corta-os por meio de electricidade, com tanta perfeição que não deixa o menor vestigio.

« Tem sido enorme a concurrencia ao seu *atelier*, onde elle trabalha com dez ajudantes.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 22 de Junho de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21º—6	761m05	17,61	91
9	22º—2	761m81	18,61	93
12	23º—4	761m63	20,12	94
3 t.	23º—9	760m25	20,27	91
6	23º—6	760m46	20,42	94

Temperatura maxima—24º,50.

Dita minima—21º,25.

Evaporação em 24 horas— ao sol: 1m,5; á sombra: 1m,5.

Chuva—19m,2.

Direcção do vento: SE (com interrupção de 30 minutos E) de meia noite até 7 horas e 57 minutos da manhã; ESE, E e ENE alternados até 8 horas e 28 minutos; E (com interrupção de 10 minutos ESE) até 4 horas e 48 minutos da tarde; ESE até 7 horas e 31 minutos; SE até 9 horas e 19

ILEGÍVEL

minutos; SSE (com interrupção de 30 minutos SE) até 11 horas e 9 minutos; S até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,0 por segundo.
Nebulosidade media: 0,94.
Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	22 de Junho	10—51 da manhã	0,m35
P. M.	» »	5—33 da tarde	2,m40
B. M.	» »	11—2 » »	0,m48
P. M.	23 de Junho	5—39 » manhã	2,m46

Missas funebres.—Serão celebradas:
— Amanhã:
A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio e ás 7 1/2, na igreja do Mosteiro, pela alma do coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante; ás 7 1/2 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Rosa Maria Antunes Dantas.
A's 7 1/2 no convento de S. Francisco, por alma do Dr. João Baptista do Amaral e Mello.
— Segunda-feira:
A's 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Hermilla Maria de Oliveira Sampaio.
A's 8 horas na matriz de Santo Antonio por alma de Antonio de Moura Rolim; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa-Vista por alma de Joaquim Pantaleão de Barros e Silva; ás 8 horas no convento do Carmo, por alma de Francisco Manoel de Souza Oliveira Junior.
— Terça-feira:
A's 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Virginia Aurelia de Mello e Almeida.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor francez «Ville de Pernambuco»:
Capitão-tenente Joaquim Gonçalves Martins, 4 filhos e 2 criados, Manoel Antonio dos Santos e 1 filha, João de Meira Lins, Eduardo Martins e Manoel Morgado Portella.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 22 de Junho:
Existiam 354; entraram 30; sahiram 11; existem 373.
A saber:
Nacionaes 338; mulheres 11; estrangeiros 14; escravos sentenciados 5; idem processados 2 idem de correcção 3.—Total 373.
Arraçoados 332.
Bons 315; doentes 17.—Total 332
— Movimento da enfermaria.
Teve baixa:
José Antonio dos Santos.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 15:000$000 será extrahida no dia 29 do corrente.
Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.
Tambem acham-se a venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39 e na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — No dia .. do corrente, ás 4 horas da tarde, se extrahirá a 7a loterias, em beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.
No mesmo consistorio estarão expostas as urnas as espheras a apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204a loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de ... 30:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.
Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A 2a serie da 11a loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 25 de Junho.
Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 7a loteria em beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife, será extrahida no dia .. do corrente, ás 4 horas da tarde.
Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.
Tambem acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 30 de Junho ás 3 horas da tarde.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—Esta loteria cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida hoje 24 do corrente.
Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.
Tambem acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39 e na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia do Paraná—A 17a loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 28 de Junho.
Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 18a parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 10:000$000, será extrahida no dia 30 do corrente ás 11 horas da manhã.
Os bilhetes acham-se é venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins, Fiuza & C., e na Esmeralda, rua Larga do Rosario n. 24.

Loteria de S. Paulo — Esta importante loteria cujo premio grande é de 10:000$000 será extrahida no dia 27 do corrente.
Os bilhetes acham-se a venda na Esmeralda á rua Larga do Rosario n. 24 A.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de Junho:
José Maria das Chagas, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José; scyrhose hepatico.
Manoel Antonio Martins Carneiro, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.
Narciso Francisco dos Reis, Pernambuco, 47 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.
Maria Joaquina de Jesus, Pernambuco, 48 annos, viuva, Boa Vista; molestia do coração.
João Pedro Ferreira, Rio Grande do Norte, 40 annos, viuvo, Boa Vista; dyarrhéa.
Miquelina Rosa da Conceição, Portugal, 40 annos, solteira, Boa Vistá; hemorrhagia cerebral.
José Joaquim, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; syphiles congeneres.
Sophia, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.
Isabel, Pernambuco, 3 annos, S. Antonio: eclampsia infantil.
Francisca Maria Tenorio, Pernambuco, 49 annos, viuva, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.
Flora Francelina H. Praxedes, Pernambuco, 17 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.
Felicia Maria da Conceição, Pernambuco, 52 annos, solteira, Graça; hypertrophia d. utero.
— 22 —
Herminia, Pernambuco, 2 horas, Afogados; angina.
Deodata Elisa Castello Branco, Pernambuco, 73 annos, solteira, Afogados; enterite chronica.
Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
João Francisco, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista; dyarrhéa.
Antonio Pereira Cabral, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; hemplegia.
Maria Esmeraldina, Pernambuco, 43 dias, Boa-Vista; tetano.
Maria, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.
...nio de Moura Rolim, Ceará, 63 annos, ca..., Boa-Vista; lesão cardiaca.
Leopoldina, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; spasmo.
Angelica Maria da Luz, Pernambuco 35 annos, viuva, Recife; tuberculos pulmonares.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 33 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1887
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA
Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.
Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS
Habeas corpus
Pacientes.
Antonio Sarraras.—Julgou-se prejudicado por estar solto.
Arthur de Paiva Martins.—Mandou-se ouvir o delegado do 1º districto por intermedio do Dr. chefe de policia.

Recursos eleitoraes
De Bom Jardim—Recorrente o promotor publico, recorrido João Cordeiro dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.
De Pedras de Fogo — Recorrente Alexandre Rodrigues dos Anjos, recorrido Francisco Ezequiel Gonçalves Guerra. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.
De Ingazeira—Recorrente o promotor publico, recorrido Manoel Ferreira Neves. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes
Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José Gonçalves. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.
Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Norberto Gomes de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição
Do Recife—Aggravante o procurador dos feitos da fazenda provincial, aggravado Francisco Gonçalves Torres. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.
Do Recife—Aggravantes Severino & Irmão, aggravado José Antonio de Moraes. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.
Do Recife—Aggravantes José Melicharck e outro, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Delfino Cavalcante. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravos de instrumento
De Pão de Assucar—Aggravante Leandro Bezerra Gonçalves de Mello, aggravado Miguel Nunes da Silva Tavares. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Queiroz Barros e Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.
Da Escada—Aggravante José Fernandes da Costa, aggravados Deodato Monteiro & C. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes
De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado José Joaquim Ferreira Junior. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. —Mandou-se a novo jury, unanimemente.
Do Brejo—Appellante João Marinho de Barros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. —Confirmou-se a sentença, unanimemente.
De Atalaia —Appellante o juizo, appellado José Placido da Costa. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou se a novo jury, unanimemente.
De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Bazilio José Ferreira. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.
De Penedo—Appellante o juizo, appellado José Aureliano de Mello. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.
De Correntes — Appellante Ludgero Antonio Bazilio, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.
De Gravatá— Appellante Antonio Pereira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial
De Alagôa Grande — Appellante Manoel da Costa Travasso Junior, appellados Brito Lyra & C. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação civel
De Campina Grande — Appellante Izidoro da Cunha Cavalcante, appellada D. Justiniana Maria Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Queiroz Barros e Toscano Barreto. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS
Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:
Appellação commercial
Do Recife—Appellantes Moreira & Irmão, appellada a companhia de seguros Indemnisadora.
Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:
Appellação crime
De Jaboatão—Appellantes o promotor publico e o tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, appellado Felix José da Silva Gomes.
O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer no seguinte feito:
Appellação commercial
Do Recife—Appellante Joaquim José Gomes, como tutor dos menores filhos de José Tavares Pinheiro, appellada a massa fallida de José Tavares Pinheiro.

DILIGENCIAS
Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça a seguinte
Appellação crime
De Taquaretinga—Appellante Manoel Sobreira da Silva, appellada a justiça.
Com vista aos appellados:
Appellação civel
Do Recife—Appellante o bacharel Arthur de Barros Falcão de Lacerda, appellados Bento Manoel Carlos e outros.
Encerrou se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S. Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaqaim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Seve, medico, parteiro e operador, rua Princeza Isabel n. 7.

Consultorio Homœopatico

O Dr. Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptoro deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

Promotor publico

O 1.º promotor publico, Dr. Freitas Henriques, mudou-se da rua da Aurora para a da União n. 5

O Dr. Milet mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C. droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 40.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia – Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Serviço do Matadouro

II

No meu artigo anterior fiz a historia ou mesmo a pre-historia dos negocios do Matadouro além da época em que para alli entrei por contracto celebrado mediante hasta publica e depois innovado ainda por meio de hasta publica, desapprovado a principio, approvado em seguida, cassada depois a approvação e afinal approvado, com clausulas diversas das primeiras por acto da presidencia de 29 de Abril de 1882, como já o haviam sido por acto de 1º de Março e 5 de Abril do anno anterior posteriormente cassados.

Recordo esses actos a favor e contra para nada occultar á luz do dia e porque elles deram lugar a exames, pareceres e informações em que todos os onus e vantagens para uma e outra parte ficaram esmerilhados perante a administração.

Em quanto taes decisões pendiam fui mantido alli já pela propria Camara, já por mandado judicial, tão repetidas eram as tropelias que soffria e tão transparente a injustiça de que era victima em um serviço, arrematado a vista de proposta minha superior aos dos meus concurrentes, como reconheceram dous caracteres distinctos pela sua illustração e espirito de justiça os Exms. Srs. conselheiros Lourenço do Albuquerque e desembargador Freitas este como juiz integro e administrador preclaro.

Esquecia-me de notar que o meu contracto innovado pela Camara, approvado pela presidencia, que tendo sido occupado por outro, foi cassado, foi em seguida approvado pela lei n. 1,607 de 19 de Julho de 1881, art. 89, e em virtude desta reduzido de novo a termo e definitivamente approvado em 29 de Abril de 1882 pelo praso de quatro annos.

A Camara actual entende que o contracto expirou a 22 de Dezembro de 1885 data do termo, mas se apezar da existencia da citada lei, a presidencia não o houvesse approvado, opinaria ella que elle não tinha vigor algum, e por isso não póde recusar a data de 29 de Abril como a da expiração do praso.

Como quer que seja, porém, fiz todas as obras a que me obriguei fazendo ligeiras alterações determinadas por ordens da Camara sempre para melhor, algumas das quaes e uma considerada agora para peior consta de acta de deliberação da Camara que mandou afinal levantar a minha fiança recebendo as obras depois de examinadas pelo seu engenheiro e informação do seu digno vereador commissario do Matadouro, conforme consta das respectivas actas de suas deliberações tomadas nas sessões de 10 e 31 de Agosto de 1885.

Em 9 de Fevereiro do passado anno de 1886 requeri prorogação do contracto por mais 5 annos sujeitando-me a novas obrigações.

A Camara na sessão de 10 resolveu conceder a prorogação, mas restringindo-a a tres annos e ainda assim obrigando-me a factura de obras para o que nomeou os commissarios de policia, matadouro e hygiene para de accordo commigo indicarem os melhoramentos admissiveis no serviço.

Essa commissão não apresentou trabalho algum.

Em 18 de Novembro do mesmo anno passado cançado de esperar qualquer solução da Camara e para evitar duvidas e uma nova luta desigual, o que tudo já previa, com a amarga experiencia que tinha, requeri de novo a Camara que resolvesse sobre os melhoramentos que propunha em minha petição, sendo nomeada outra commissão composta dos Srs. vereadores Dr. José Osorio e capitão Antonio Neves para entrar em accordo commigo sobre as bases seguintes:

Fazer o contractante o encanamento das aguas servidas das salgadeiras, reconstruir a galeria de esgoto, substituir o material existente, de accordo com as necessidades do serviço, empedrar o curral e pagar o consumo d'agua.

Em 22 de Dezembro de 1886 o Sr. vereador Dr. José Osorio lavrou o seu parecer concluindo pela obrigação do contractante por todas as clausulas de seu contracto prorogado, acrescentando-se-lhe tanto as outras propostas no meu requerimento de 18 de Novembro como as formuladas pela Camara, menos a do empedramento do curral.

Este resumo historico dos factos occorridos na prorogação do meu contracto está feito de accordo com o parecer apresentado contra mim em 4 de Abril ultimo pelos Srs. vereadores Dr. Lacerda, Torres e Fonseca.

Publicarei em seguida para provar o que expuz os documentos principaes relativos a prorogação, expondo o que tem occorrido posteriormente para mostrar ao publico que se ha salteadores dos cofres nos serviços e fornecimentos publicos, com certeza não sou um delles; entretanto os ha tambem da honra e dignidade alheia na imprensa.

Proseguirei.
Recife, 23 de Junho de 1887.
José Eleuterio de Azevedo.

O major Carlos Leitão de Albuquerque e o juiz de Campina Grande—bacharel Austerliano Correia de Crasto.

Tenho muito que fazer para occupar-me dos *Carlos Leitões*, e de *defunctos* desta ordem, com os quaes tenho gasto inutilmente muito boa cera.

Sob a epigraphe *supra* apparece este *major*, dando a razão porque não tem pago uma certa quantia que deve á firma Andrade Lopes & C.

Fui advogado *gratuito* deste senhor por attenção ao meu cunhado e amigo, Sr. Austerliano, em um processo-crime, que o mesmo intentou, por injurias escriptas contra elle pelo cidadão de nome Manoel Alves, em o qual o mesmo *major* foi vencedor, e hoje este sugeito faz insinuações contra mim, e foge ao compromisso que tomou!

Este facto, por si só, bem póde dar a mostra do caracter deste.

Diz elle, que por *indicação* minha deu ordem a dita firma para dar dinheiro para pagamento de custas.

E' inexacto; e appello para os Srs. Andrade Lopes & C.

Devo accrescentar, que deste *major* nunca recebi favores; evitei-o sempre como homem máo, a quem, cumprindo o meu dever de deputado provincial, já o tinha accusado na Assembléa Provincial.

Quem o piatou bem foi o tal *furriel!*...

Fique convencido o Sr. *Leitão* de que não ha de deixar de pagar o que deve com descomposturas a terceiros, que estão acima das calumnias de quem, em regra as assigna sem consciencia.

Talvez seu fim seja o de Manoel Alves e outros que firmam com o seu nome injurias e calumnias.
J. Climaco.

Patacho Pirapama

Actualmente se acha em construcção no Arsenal de Marinha uma *tipoia* perfeitamente igual ao *Pirapama*.

Só tem uma differença: é chamar-se *Guararapes*.

O habilissimo profissional, constructor naval que dirige a construcção do *Guararapes*, aceita a qualificação dada ao *Pirapama*?

Se aceita não deve consentir que os estaleiros do Arsenal sirvam para *tipoias*, se não aceita.... não parece.

Cartas na mesa.....
Gilvaz.

Ainda o tenente-coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego e o joven padre que supre as faltas do vigario da Varzea.

Principia esse joven reverendo chamando se substituto do vigario da Varzea, sabem todos que os vigarios não tem substituto e sim coadjuctores.

Substitutos tem as faculdades e os collegios, a lei da reforma de 41 creou os juizes municipaes, e a reforma judiciaria creou os juizes substitutos nas capitaes ou grandes cidades.

Se esse joven reverendo não fosse tão ignorante não se chamava substituto do vigario da Varzea, e nem chamava de phariseu aos que vão ouvir missa na matriz, os phariseus não eram tão ordinarios que Jesus Christo comeu uma vez em casa de um delles chamado Simão o leproso, no tempo do pontificado de João Hircano.

Aquelle que não confessa os moribundos e encommenda os que morrem pela distancia que mora esse é que se pode chamar phariseu, esse joven reverendo ainda não leu o evangelho a não ser assim não iria para o altar com o coração cheio de odio para reprehender os ouvintes.

O Evangelho diz claramente se vais offerecer o teu sacrificio e si te recordares que tens alguma cousa com teu irmão deixa o teu sacrifisio sobre o altar e vai primeiramente reconciliar-te com elle.

Agora veja o joven reverendo quem é o phariseu, se aquelle que ouve missa com humildade, ou o joven padre que vai celebrar com odio e vingança aproveitando a occasião para reprehender os seus ouvintes.

Mas este joven reverendo nunca leu o Evangelho porque as Biblias custam caras, e o padre que gosta dos cobres como este que celebra duas missas por dia não as compra, porque o geral do clero, com honrosas excepções, é serem avarentos e amigos de dinheiro, a não ser assim não se convertia em marcim da policia, para prender o tenente-coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego, dizendo depois no seu aranzel que o facto deu-se com um pobre camponez, e fique desde já esse joven padre certo que nada mais lhe respondo.

Olinda, 22 de Junho de 1887.

Patacho Pirapama

Deixamos que a imprensa desta cidade commentasse com plena liberdade as desgraças succedidas a este navio; porém hoje permitta-nos as illustres redacções do *Jornal do Recife* e *Provincia*, que com a mesma liberdade venhamos refutar alguns factos denunciados por estas folhas menos verdadeiros; porque seriamos dignos de censura se deixassemos passar sem uma contestação de nossa parte.

As citadas folhas talvez informadas por algum zero na arte naval, disseram que o *Pirapama* era um navio de má construcção, ingovernavel e incapaz de navegar, e que tinha sido cortada a sua mastreação; nós os operarios abaixo assignados abaixo assignados, que pertencemos ao pessoal de construcção naval, asseveramos o contrario.

O patacho *Pirapama* era de boa e segura construcção, que podia rivalisar com o mais seguro navio da armada: era construido de peroba e sicupira, e era navio, se não naufragasse, para durar uns trinta annos.

E' falso que tivesse sido cortada a sua mastreação; e a prova é que essa mastreação foi feita pelo plano vindo da côrte, e emquanto ás suas qualidades nauticas, basta ler os officios que já foram publicados dos ex-commandantes os fallecidos 1º tenente Souza Franco e Henrique Braune, fazendo este ultimo uma viagem com o navio ás Roccas; os elogios que delle fizeram estes illustres officiaes.

O *Pirapama* foi construido no Arsenal desta provincia, o seu plano foi desenhado pelo Sr. capitão-tenente João C. Brasil, 1º constructor naval do Arsenal de Marinha da côrte.

Este illustrado constructor já tem construido muitos outros navios, entre elles os cruzadores *Almirante Barroso*, *Imperial Marinheiro* e *1º de Março*, e está actualmente construindo o mais bonito e maior navio de nossa armada, a fragata *Almirante Tamandaré*.

Já vê o illustrado publico que um constructor de tão grande reputação, não erraria na construcção de um pequeno patacho. Quando ha mais 4 patachos iguaes em tudo ao *Pirapama* e todos muito bons.

Julgamos ter dito o quanto basta, e asseveramos sobre juramento ser tudo isto quanto dissemos verdadeiro.

Agora pedimos ás illustradas redacções das citadas folhas, que quando quizerem fazer opposição ao presidente da provincia, procurem outros meios, e não procurando desacreditar um dos mais importantes estabelecimentos publicos de sua provincia.

Os Srs informantes do *Jornal do Recife* e *Provincia* vão ou mandem peritos seus proceder a um exame no patacho *Guararapes* e por certo ficarão convencidos de que o patacho *Pirapama* é em tudo igual áquelle, sendo as madeiras da mesma qualidade.

Não podemos nem queremos sustentar polemicas na imprensa, por isto protestamos voltar somente no caso de que os Srs informantes venham declarar quaes os erros commettidos pelo pessoal artistico do Arsenal.

Recife, 20 de Junho de 1887.
O pessoal artistico.

Dizimos

(Projecto n. 12)

A *columna do Jornal*, em dias passados, sentindo a ausencia de motivos justos para seria opposição aos actos do digno presidente da provincia, entendeu atacar em linguagem desabrida a S. Exc. imputando-lhe até o vil qualificativo de *patoteiro*, pela sancção do projecto n. 12, hoje disposição provincial n. 1888.

E, por isso, um serie de artigos pró e contra tem sido publicada, chegando a formar-se uma opinião condemnatoria do procedimento da *columna*.

Bem ou mal informada, o certo é já sentir a columna os effeitos de tamanha leviandade, pela revolta da propria consciencia, que fal-a abandonar o epitheto lançado a S. Exc. para buscar outro meio de opposição.

Então se invoca ser a sancção daquelle projecto o resultado de *pressão*, a respeito da qual se fizeram allusões a minha pessoa.

Perdoe me a columna.

Nunca acreditei ter o prestigio, que se me attribue, e por isso agradeço o conceito, que me dispensa no intuito de crear recurso imaginario para fazer-se acreditar ter sido a passagem do orçamento um resultado de accordo de que foi condição a sancção do projecto n. 12.

Mas isso não colhe a columna, por que o orçamento provincial estava prompto, quando achava-se em 2ª discussão o projecto n. 12: sendo, até, inepto qualquer accordo a respeito, e cujo resultado seria illusorio desde que o emprego da *pressão* para conceder-se um acto justo e licito autorisa a pedir-se um escandalo, ou acto indecente e illegal.

A' isso jamais se prestaria o digno presidente, e o bom senso assim o dita.

E mais, se accordo houvesse, estou certo, que era entre todos os deputados, pois nenhum, conservador ou liberal, impugnou a materia do projecto.

A' todos pareceu justa e equitativa a compensação de prejuizos causados aos arrematantes de dizimos, em lucta com a secca, produzindo escassez de gado.

Eu, pois residente em districto criador, não podia negar apoio ao projecto n. 12, que, revelando um acto de summa justiça, encontrou acolhimento de todos os deputados.

Portanto não comprehendo essa invenção de *pressão* para ser sanccionado tão favorecido projecto.

Creio, porém, que a columna quando me atira allusões, quer referir-se ao incidente havido na Assembléa, por occasião de estar com a palavra um deputado amigo, e se pretender encerrar a discussão.

Se a isto se refere a columna, pois o facto impressionou a alguns deputados, declaro que o estremecimento foi quanto a emenda á outro projecto, e não quanto ao projecto n. 12, que já achei na Assembléa, dando-lhe apoio, sem o grande interesse, que se me attribue, tanto assim que pretendi retirar-me dalli para o sertão á cuidar de certos negocios.

Vê, pois a *columna*, que não tem razão, quando insimia, que eu consegui pela pressão, o que se conseguio pela justiça e equidade, reconhecidas por todos, conservadores e liberaes.

Essa é a verdade, e poupe-me a *columna* o trabalho de repetil-a.

Aguas Bellas, 18 de Junho 1887.
Constantino de Albuquerque.

Ao publico

Srs. Redactores. — Rogo a V. Ss. que pelo seu conceituado jornal *Diario de Pernambuco*, para ser publicada estas seguintes linhas, ao Exm. Sr. presidente da provincia, que desde o dia 10 de Novembro de Novembro de 1885 que prestei juramento de 1.º supplente de delegado de policia em exercicio, e não podendo manter, mais esse cargo, por motivo de molestia; já por vezes tenho solicitado a minha demissão ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, e eu não podendo obter e eu não querendo ser vitalicio no lugar venho respeitosamente pedir ou rogar a V. Exc. o seu valioso auxilio para minha demissão.

Villa de Boa Vista 8 de Junho de 1887.
Joaquim Antonio Teixeira Jacobina.

Club D. José

Domingo, 26 do corrente, as 12 horas da manhã realizar-se-ha a 1.ª *matiné* em favor dos infelizes escravos do municipio de Olinda, constando: de uma conferencia por um dos oradores do Club Republicano uma parte concertante (por diversos artistas de merito) e a cargo do Illm. Sr. Antonio de Olinda Barcellos e uma parte comica pelo corpo scenico da melpomene Olindense.

Uma commissão receberá a porta do theatro as esportulas dos concurrentes.

Programma da festa da gloriosa Santa Rita de Cassia em sua igreja.

No sabbado 25 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes fenderão o ar, annunciando, que, no dia seguinte, terá lugar a festa da gloriosa Santa Rita de Cassia.

No domingo 26, ao romper d'aurora, uma outra salva annunciará, que é chegado o dia, em que a dita igreja solemnisa a festa de sua divina padroeira.

A's 9 horas da manhã, haverá missa resada, com assistencia da companhia de menores do Arsenal de Guerra, tocando durante esse acto, a respectiva banda marcial, á obsequiosidade do digno major director daquelle estabelecimento.

A's 10 horas, a excellente banda marcial da Sociedade musical 14 de Março executará as melhores peças de seu vasto repertorio, depois do que; entrará a festa solemne, pelas Tercias, sendo officiante o Rvd. conego vigario da freguezia de S. José, orando ao evangelho o insigne pregador Rvd. commendador vigario, padre Manoel Moreira da Gama, que, nos arroubos de sua reconhecida eloquencia exaltará as virtudes da nossa inclyta padroeira.

A orchestra será regida pelo habil professor Lydio de Oliveira, que executará uma importante missa, sendo os sólos cantados por distinctos professores.

A' tarde, tocará a mesma banda marcial 14 de Março, em frente a igreja, que estará exposta á concurrencia dos fieis, até a entrada do Te-Deum, que será pelas 7 horas da noite, occupando a tribuna sagrada, antes desse acto, o distincto pregador da capella imperial, Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, tocando em todos estes actos a mesma banda marcial; e assim terminará a dita festividade, para a qual são convidados todos os nossos carissimos irmãos.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 23 de Junho de 1887.

O secretario interino,
Antonio Carlos Barromeu dos Santos.

O Dr. João Baptista do Amaral e Mello

Convido as pessoas que estimavam o meu muito amigo e cunhado Dr. Amaral e Mello a irem ouvir a missa que por sua alma se ha de rezar no dia 25 do corrente, em S. Francisco, ás 7 1/2 horas
Recife, 23 de Junho de 1887.

Pegue este

As acções com o titulo acima, e que deviam correr com a loteria da provincia, depois com a da Parahyba, passa a correr com a do Espirito Santo, de amanhãa sob a seguinte tabella:

20:000$ equivale a 60:000$
2:000$ equivale a 10:000$
1:000$ equivale a 6:000$

As duas approximações de 500$ e quatro de 200$ equivalem as de 4:000$, a de 2:000$ as duas 1:000 e tambem as quatro de 500$000.

As doze de 100$ equivalem as de 200$.
As vinte de 50$ equivalem as de 100$
Recife, 23 de Junho de 1887.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.
Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.
Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Collegio Prytaneu

Travessa da rua da Concordia n. 13, 1º andar

Do dia 15 do corrente em diante acha-se aberta uma casa de educação e ensino sob a denominação de—Collegio Prytanêo —á travessa da rua da Concordia n. 13, 1º andar.

Nella são ensinadas as primeiras lettras, todas as materias que constituem o curso preparatorio para a matricula nos estabelecimentos de instrucção superior do Imperio, e mais aquelles que estão vulgarisados, como allemão, italiano, sciencias naturaes, etc.

Haverá tambem uma aula de escripturação commercial, sob a direcção de um habil guarda-livros desta capital, pelo que o director chama a attenção dos Srs. pais de familias que queiram seus filhos para o commercio.

Os estatutos admittem quatro classes de alumnos: internos, semi-internos, externos e semi-externos.

O professorado foi escolhido dentre os mais habeis e conhecidos professores desta cidade, cujos nomes vão abaixo indicados.

A casa offerece os commodos precisos para um estabelecimento deste genero, e o director convida ao respeitavel publico para dar-lhe a honra de a visitar.

Professores
Portuguez —Dr. José Diniz Barreto.
Latim e francez —Frederico Ulysses d'Almeida e Albupuerque.
Geometria e historia —Dr. Ayres de Albuquerque Gama.
Rhetorica.—Dr. Manoel José Rodrigues Pinheiro.
Philosophia —Dr. Arthur Orlando da Silva.
Inglez, geographia e arithmetica —O director.

Curso especial
Allemão e italiano—Dr. Ayres Gama.
Sciencias naturaes —O director.
Escripturação commercial —Frederico U. de Almeida Albuquerque.

Recife, 10 de Junho de 1887. —O director, o academico, *Tranquillino Graciano de Mello Leitão*.

Cal de Jaguaribe e S. Bento e cal virgem

O abaixo assignado avisa aos Srs. consumidores da cal de Jaguaribe e S. Bento, que o Sr. Vicente do Nascimento continúa a ser o unico que recebe a verdadeira cal de Jaguaribe e S. Bento, e as tem exposto á venda nos seus armazens de materiaes á Praça da Concordia ns. 11, 13 e 15; e toda a cal que não fôr vendida por intermedio do mesmo senhor, não será verdadeira.

Assim como: que a cal virgem, de que é contratante e recebedor o mesmo Sr. Vicente, continúa a ser vendida pelo Sr. Sebastião Bezerra á rua do Bom Jesus n. 23, a 6$000 a barrica.
José da Costa Pereira.

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador
Residencia —Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.
Consultorio —Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.
Consultas —Das 12 ás 2 horas da tarde.
Chamados —A qualquer hora, por escripto.

Consultorio medico

O Dr. Silverio Lagreca tem aberto de novo o seu consultorio medico, á rua do Imperador n. 14, 1º andar, onde será encontrado para os misteres de sua profissão e dará consultas das 12 horas da manhã até ás 2 horas da tarde em todos os dias.

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes enfermidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.
Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.
Consultas das 12 ás 3 horas da tarde
Telephone n. 467.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Fernandes Barros

Medico aggregado ao hospital Pedro II
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 30 Residencia á rua da Aurora n. 127.

Telephone n. 450

Dr. Costa Gomes

MEDICO

34 Rua do Marquez de Olinda —34
Primeiro andar
Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.
Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Dr. Mello Gomes

Parteiro

Rua de Paulino Camara (antiga a Cambôa do Carmo) n. 36, 1º andar.
Onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.
Especialidades; — Febres, molestias das senhoras e do pulmão, syphilis e soffrimentos da urethra.
Acode tambem a qualquer chamado para fóra da capital.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

ILEGÍVEL

Ao povo pernambucano

Em tempos de S. João, uma mesa será reputada incompleta, se não tiver cangica e bolo, mas tudo feito pelo Zacarias.
GEORGE SAND.

Ora vivam meus senhores,
Minhas senhoras tambem
E' o meu maior anhelo,
Que todos passassem bem.

Cá por mim, sempre doente,
Sem vontade de comer;
Magro, triste, pensativo,
Sem gosto já p'ra viver.

Uma thysica fatal,
Dessas que vem ás carreiras,
Penetrou sem mais aquella,
Dentro ás minhas algibeiras.

Sei que nós, meus bons leitores,
Possuis remedio tal,
Que só tomando uma dóse,
Debello tamanho mal.

Fazei-me mil encommendas
De *bôlos de S. João,*
De *cangica, papas d'anjos,*
E de *pasteis com cydrão*

De *semedo, fios d'ovos,*
De *pão-de-ló, bom bocado,*
Empadas, pasteis de nata,
Toucinho do céo... nevado...

Fazei-me mil encommendas,
Para qualquer baptisado,
Para bailes, casamentos,
Dôce p'ra ser exportado.

Fazei-me mil encommendas
P'ra *mezas organisar*;
Em tudo da minha arte,
Me trateis de procurar;

E vereis que n'um momento,
Da mais sublime expansão,
Levo a thysica da algibeira,
Para fóra a cachação !!...

Os meus titulos de nobreza,
Meus fôros de fidalguia,
São servir da melhor forma
Minha honrada freguezia.

Eia, pois, meus bons freguezes!
Bate a porta S. João.
Batei me tambem a ella,
Dai-me, pois, este alegrão.

Já não sabeis onde moro?
Não é possivel! Sabeis...
Rua Augusta (antiga de Hortas)
No numero ☞ Oitenta e Seis...

Ahi, no *primeiro andar*,
A's ordens das senhorias,
Achareis todo inteirinho,
Vosso servo

ZACARIAS
86-RUA DO CORONEL SUASSUNA--86

Queen's Jubilee

On Tuesday 21'st. inst. a subscription will be opened at the London & Brazilian Bank to inaugurate a Benevolent Society, the object of which will be to afford assistance to distressed members of the British community.

Donations will be thankfully received: and those who desire to become members of the Society are requested kindly, to send in their names to the Bank.

Rules are in course of preparation and a meeting will be called whem thy are ready.

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advogado e professor de linguas

O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1º de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para teccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes e empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

Festa de Nossa Senhora do Carmo na sua igreja do convento do Recife.

Approximando-se as novenas de Nossa Senhora do Carmo, que desde longos annos tem sido solemnisadas nesta capital com brilhantismo e fervor religioso, scientifico a todos e principalmente aos devotos, que neste anno tenho deliberado excluir do programma as girandolas de foguetes tanto nos dias de novenas, como no dia da festa da excelsa padroeira, fazendo então applicar a quantia não pequena, que todos os annos se despende com fógos artificiaes, a bem da liberdade dos escravisados, acreditando que essa minha deliberação não ha de offuscar o brilho da festividade, antes lhe dará realce e ha de ser applaudida por todos os corações verdadeiramente catholicos, que *una voce* almejam a extincção do elemento servil e fazem fervorosos votos pelo dia da regeneração de uma classe sobre quem tanto tem pesado a negra mão do infortunio; cabendo á ordem carmelitana nesta provincia a satisfação de haver antes da aurea lei de 28 de Setembro de 1871 concedido sem onus algum carta de liberdade a 70 e tantos escravos seus, então existentes.

Outro-sim, declaro que não devo me oppor, antes acceito de muito bom grado algum fogo de artificio, que offereçam os devotos para ser queimado quer nas novenas quer no ultimo dia da solemnidade.

Peço tambem aos charissimos irmãos confrades e devotos que costumam dar alguma esmola, se dignem leval-as por esses dias a este convento, esperando que tantas provas de devoção nos annos anteriores serão no presente por todos confirmadas com a mesma dedicação e fervor religioso para maior esplendor na celebração da festa tradiccional de Nossa Senhora do Carmo do Recife.

Carmo 21 de Junho de 1887.

Frei *Alberto*, Vigario Provincial

Agradecimento

A familia do inditoso academico Domingos Elyseu do Amaral, ferida pela mais acerba dôr, por vel-o exhalar, longe dos seus, o ultimo suspiro, resta-lhe entretanto como unica consolação a noticia de que encontrara no lar domestico do philantropico Sr. major Claudino de Almeida, um agasalho verdadeiramente paternal.

Assim é que seus irmãos, abaixo firmados, não podem deixar de dar expansão aos sentimentos de indelevel gratidão, embora convictos de que vão offender assim os elevados dotes moraes de tão conspicuo varão e de sua distincta familia,

Digne-se, pois, o mesmo Sr. major Claudino e sua carinhosa familia, aceitar, embora cá de longe, do Rio Grande do Sul, os nossos mais sinceros votos de gratidão, pelo desvelo paternal e carinho extremoso, que prodigalisou ao infeliz irmão, na hora suprema de sua agonia e deceno

E, tanto mais intensa se torna essa gratidão quando sabem que a maledicencia de um desconhecido o magoara, retribuindo-lhe gratuitamente com miseraveis questiunculas os serviços á que só o levara o pedido de seu filho, e, que só a gratidão eterna de uma familia inteira, pode compensar apenas. Cesse, pois, a malevola injustiça; e sejam cumpridas as ultimas vontades do nosso sempre chorado irmão, sacratissimas para nós, com aquelle mesmo respeito e acatamento que nos mereceu sempre em vida.

Porto Alegre, Rio-Grande do Sul, 20 de Maio de 1887,

Irineu do Amaral.
Etelvina Olivia do Amaral.
Idalina do Amaral.
Ivo Rodrigues Correia.
Idylia do Amaral Rodrigues Correia.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Externat

Français Anglais

19 - Rua do Hospicio -- 19

L'enseignement comprend:

Le portugais, la lecture, la calligraphie, l'arithmetique, l'histoire Sainte, la geographie, l'histoire, tous les travaux d'aiguille, le français et l'anglais theorique et pratique.

Leçons particulières de français et d'anglais. On recoit des 1|2 pensionnaires.

Documento importante (5)

Dia a dia vai augmentando o consumo do *Peitoral de Cambará*, o remedio soberano para as molestias do peito e que tão brilhantes provas já tem dado da sua grande efficacia.

O jornalismo de quasi todo o Imperio não tem deixado de elogiar este excellente preparado; a sciencia consagrou-o eloquentemente, por meio de attestados valiosos, firmados por illustres apostolos da medicina; o povo, essa grande força que representa a voz de Deus, tem prestado as mais eloquentes provas de reconhecimento pelos beneficios prestados á humanidade pelo *Peitoral de Cambará*.

E assim devia ser; porque nada mais digno dos elogios da imprensa, da consagração da sciencia e da gratidão popular, do que aquillo que se destina á cura das enfermidades que mais affligem e maior mal causam á humanidade.

Acabamos de lêr nos tres mais importantes e conceituados jornaes da côrte, o *Jornal do Commercio, Paiz* e *Gazeta de Noticias*, uma eloquente prova do que levamos dito, prova que vem juntar-se ás muitas que já teem sido publicadas.

O Exm. Sr. Barão de Avellar Rezende, importante fazendeiro, proprietario da fazenda de Matto-Dentro, na estrada de ferro Leopoldina (estação de Santa Isabel), que liga o Rio de Janeiro á provincia de Minas Geraes, dirigio-se, pela imprensa, ao descobridor e preparador do *Peitoral de Cambará*, nos termos mais lisongeiros, que constitue um valioso e importante documento, cuja leitura recommendamos a todos quanto se interessam pelo bem estar da humanidade.

Eis o documento:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.— Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter tido allivio algum com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope, PEITORAL DE CAMBARÁ, e em poucos dias a molestia cedeu completamente.

« Depois d'este facto tenho aconselhado a diversas pessoas o seu remedio, e todas teem logrado os melhores resultados. Queira, pois, receber minhas sinceras felicitações.

« *Barão de Avellar Rezende.*

« Fazenda do Matto-Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina, 18 de Janeiro de 1887. »

O referido preparado vende-se na agencia á cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia envia a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que designei o dia vinte e cinco do corrente, á uma hora da tarde, na sala das audiencias para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de J. F. Bittencourt afim de serem prestadas as contas da administração de dita massa na fórma da lei, certos os credores de que só serão admittidos por procurador exhibindo este procuração.

E para conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume, do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos quinze dias do mez de Junho do anno de Nosso Senhor de mil oitocentos e oitenta e sete.

Eu José Franklin de Alencar Lima subscrevi.

(Estava sellado e inutilisadas duas estampilhas de 200 réis cada uma).

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector convido os Srs. arrematantes do dizimo de gado Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, Augusto Octaviano de Souza, João Nepomuceno da Silva, José Cordeiro dos Santos, Dario José Peixoto, João Guilherme & Sobrinho, Aurelio dos Santos Coimbra e Antonio de Vasconcellos Florencio para virem declarar até o ultimo do corrente mez, perante este Thesouro, conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia por officio de 17 do corrente, se aceitam a concessão da lei n. 18[illegible]8, cumprindo-lhes neste caso provarem a importancia dos prejuizos, que por ventura tenham soffrido, afim de ser liquidada a compensação.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 20 de Junho de 1887.—No impedimento do secretario—O official, Lindolpho Campello.

Edital n. 94

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que do 1º de Julho vindouro em diante os direitos de consumo serão arrecadados por esta Alfandega, de conformidade com a nova tarifa promulgada pelo decreto n. 9746, de 22 de Abril, e mandada pôr em execução pela circular n. 11, de 6 de Junho, tudo do corrente anno.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Junho de 1887.—Servindo de chefe, o 1º escripturario,

Antonio R. de Andrade Lima Junior.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal precisa para o 2º semestre do corrente anno, na forma dos arts. 95 e 96 do regulamento em vigor, do seguinte:

Areia para moldar.
Arcos de ferro, um.
Algaravéz, um.
Botões grandes de osso branco, finos, um.
Botões pequenos de osso branco, finos, um.
Botões grandes e pequenos de osso preto, finos, um.
Botões de madreperola, um.
Bandeiras imperiaes de filelle com 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 pannos, uma.
Brochas de differentes numeros, uma.
Bandejas pequenas para copos, uma.
Bacia de louça, uma.
Bacia de ferro estanhada, uma.
Balança de cima de meza de força até 10, 15, 20, 25 e 30 kilos, uma.
Balança decimal de força até 50 e 200 kilos, uma.
Ternos de pezos de latão de 1 gramma até 1 kilogramma, um.
Ternos de pezos de ferro de 50 grammas até 10 kilogrammas, um.
Badamez sortidos, um.
Bilha de barro, uma.
Costado de amarello, um.
Costado de louro, um.
Costado de páo-carga, um.
Costadinho de amarello, um.
Costadinho de louro, um.
Costadinho de pao carga, um.
Costado de sicupira, um.
Costadinho de sicupira, um.
Carvão de pedra para forja, kilo.
Carvão Cok, kilo.
Colchetes para côcas de calças, par.
Copos de vidro para agua, um.
Compassos sortidos, um.
Dobradiças de ferro de cruz de differentes tamanhos, par.
Dobradiças de ferro, quadradas, par.
Dobradiças de latão, par.
Enxadas encabadas, uma.
Enxadas sem cabos, uma.
Enxós de fuzil, uma.
Enxamé de madeira de qualidade, um.
Fio de algodão da terra, kilo.
Fio de vella, kilo.
Fechaduras de ferro para gavetas e armarios, uma.
Fechaduras de ferro de diversos tamanhos para portas, uma.
Fechaduras de latão para gavetas e armarios, uma.
Ferrolhos pedreiros de diversos tamanhos, um.
Ferrolhos de latão de diversos tamanhos, um.
Fivelas de metal grandes e peqenas, pretas, para arriatas, uma.
Fivelas de metal grandes e pequenas, brancas, para arriatas, uma.
Facão para cosinha.
Fouces encabadas, uma.
Facas e garfos, talher.
Fita de cadarço, metro.
Formões de aço, sortidos, um.
Fogões grandes com 9 boccas, tendo $1^m,40$ de comprimento, $0^m,90$ de largura e $0^m,80$ de altura, um.
Ferro com capa para plainas, um.
Fogões com 6 buracos, com $0^m,85$ de comprimento, $0^m,55$ de largura e $0^m,75$ de altura, um.
Ferro sem capa para plainas, um.
Goivos sortidos, um.
Grozas meias canas, sortidas, uma.
Grozas grandes e pequenas para ferrador, uma.
Jarro de louça, um.
Limas triangulares inglezas de differentes tamanhos, uma.
Limas inglezas 1/2 cana de differentes tamanhos, um.
Laminas de aço para serras, uma.
Limas inglezas bastardas, chatas, de differentes tamanhos, uma.
Limas inglezas bastardas, meias canas de differentes tamanhos, uma.
Limas inglezas bastardas triangulares de differentes tamanhos, uma.
Limas inglezas murças chatas de differentes tamanhos, uma.
Limas inglezas murças meias-canas de differentes tamanhos, uma.
Limatões inglezes bastardos redondos de differentes tamanhos, um.
Limatões inglezes bastardos, quadrados de differentes tamanhos, um.
Lavatorio de ferro, um.
Martellos com cabo de differentes tamanhos, um.
Machadinhas encabadas, uma.
Machado encabado, um.
Parafusos de latão de differentes tamanhos, um.
Parafusos de ferro com porcas, um.
Parafusos de ferro para madeira de differentes tamanhos, cento.
Pranchões de pinho, diversos, um.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de páo carga, um.
Pranchões de sicupira, um.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 23 de Junho de 1887

Cambio sobre Londres. 90 d|v. 22 3|4 d. por 1$ do banco, hontem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

A taxa official dos bancos hoje foi a de 22 5/8 d. sobre Londres, dando, porém, todos a 22 3/4 d. Em papel particular não houve transacções.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres.

O Internacional saccou a 22 7/8 d.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	420	424
Italia	..	424
Hamburgo	520	525
Portugal	235	237
New-York		2$230

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	420	424
Italia	..	424
Hamburgo	520	525
Portugal	235	237
New-York		2$230

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	420	424
Italia	..	424
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	..	242
Ilha dos Açores	..	245
Ilha da Madeira	..	242
New-York		2$230

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1887

Assucar

A cotação deste producto, para o agricultor, continúa a regular aos algarismos seguintes, por 15 kilos:

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão, a 6$900 e 6$800, nominal, por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JUNHO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 23	18.714
Vapores	...	...
Via-ferrea de Caruarú	1 á 23	1.554
Animaes	1 á 23	722
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 23	21.988
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 23	871
Somma		43.849

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 23	1.276
Vapores	1 á 23	3.001
Via-ferrea de Caruarú	1 á 23	129
Animaes	1 á 23	3.212
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 23	2.118
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 23	2.275
Somma		12.011

Despachos de exportação

MEZ DE JUNHO

Nos dias 1 á 22 foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

Para fóra do Imperio

Aguardente	24.138	litros
Algodão	1,101.948	kilos
Assucar	3,175.500 1/2	»
Bagos de mamona	52.000	»
Borracha	2.328	»
Cajurubeba	50	caixas
Caroços de algodão	113.350	kilos
Côcos (fructa)	7.020	
Courinhos e pelles	106.836	
Couros espichados	93	
Couros salgados	2.516	
Couros verdes	55.792	
Doce	165	kilos
Farinha de mandioca	520	saccos
Ipecacuanha	34	kilos
Ouro velho	93.564	grãos
Prata velha	219 160	»
Queijo do sertão	16	kilos

Para dentro do Imperio

Abanos de palha de carnaúba	5.000	
Agua medicinal	37	caixas
Aguardente	373.656	litros
Algodão	154.227	kilos
Assucar	2,210.624	»
Azeite de côco	110	litros
Cajurubeba	50	caixas
Chapéos de palha de carnaúba	12	fardos
Cera de carnaúba	445	kilos
Côcos (fructa)	52.250	
Doce	1.195	kilos
Elixir cabeça de negro	6	caixas
Espanadores	130	kilos
Graxa	400	»
Milho	232	saccos
Oleo de mocotó	60	kilos
Oleo de ricino	1.400	»
Palha de uricury	80	»
Pennas de ema	102	»
Preparados de jurubeba	6	volumes
Rapé	258 e 1/2	kilos
Sal	15.000	litros
Sebo	1.120	kilos
Sola	2.505	meios
Taboas de louro	24	
Vassouras de palha de carnaúba	2	atados
Vinho de jurubeba	18	volumes

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

Para o exterior	3,175.500 1/2	kilos
Para o interior	2,210.624	»
Somma	5,386.124 1/2	»

Vapores despachados

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, sahido hontem, levou:
Para Rio de Janeiro:
10 pipas com aguardente.
10 barricas com carvão animal.
Para Santos:
2,683 saccos com assucar.
50 pipas com aguardente.
100/5 com dita.
Carregaram diversos.

Vapor austriaco *Zichy*, sahido hontem, conduzio a carga seguinte:
Para Rio de Janeiro:
1,000 saccos com algodão.
Para Santos:
1,750 saccos com assucar.
30 pipas com aguardente.
Carregaram diversos.

Vapor allemão *Ceará*, levou a seguinte carga:
Para Rio de Janeiro:
550 saccos com assucar.
290 saccas com algodão.
10,000 côcos (fructa).
Para Santos:
20 pipas com aguardente.
Para Hamburgo:
791 couros salgados.
Carregaram diversos.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Barca norueguense *Stanley*, assucar, para Montreal.
Barca norueguense *Heros*, algodão, para o Baltico.
Barca ingleza *J. B. D.*, caroços de algodão, para Liverpool.
Lúgar nacional *Vieira*, assucar, para Montevidéo e Rio Grande do Sul.
Lúgar nacional *Zequinha*, assucar e outros artigos, para Montevidéo e Rio Grande do Sul.
Lúgar inglez *Flora*, assucar, para os Estados-Unidos.
Patacho portuguez *D. Elysa*, couros, para Lisboa.
Patacho nacional *Rival*, diversos artigos, para o Rio Grande do Sul.
Patacho nacional *Maria Augusta*, assucar, para Montevidéo.
Vapor nacional *Manáos*, varios generos, para os portos do sul.
Vapor inglez *Neto*, algodão, para o Baltico.

Navios á descarga

Brigue allemão *Hoffnung*, varios generos.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque e gorduras.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Christina Elysabeth*, carvão.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Vapor inglez *Osseo*, carvão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 A 25 DE JUNHO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	145
Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	150
Arroz com casca (kilo)	65
Aguardente e	056
Algodão (kilo)	400
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	460
Couros seccos espichados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Café bom (kilo)	460
Cachaça (litro)	700
Farinha de mandioca (litro)	037
Fumo restolho em rolo (kilo)	405
Fumo restolho em lata (kilo)	5[illegible]0
Fumo bom (kilo)	720
Fumo em folha bom (kilo)	720
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	400
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Memorial

No dia 27, ao meio dia, devem reunir-se em assembléa geral extraordinaria os accionistas da COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO, afim de procederem a eleição da directoria, gerente, presidente e secretario da assembléa geral.

—

Está marcado o dia 1º de Julho proximo, para a reunião da assembléa geral da COMPANHIA DO BEBERIBE, que tem de tomar conhecimento da gestão dos negocios da mesma companhia no anno social findo.

—

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA até o fim do mez de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.

Importação

Vapor allemão *Ceará*, entrado de Hamburgo, em 21 do corrente e consignado a Berstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 17 volumes a diversos.
Agulhas 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna, 1 a William Halliday & C.
Agua mineral 21 caixas a Sulzer Kauffmann & C.
Arame 3 caixas á ordem.
Aço 2 caixas a Antonio José Motta Guimarães.
Arenques 1 caixa a R. de Drusina & C.
Botões 1 caixa á ordem.
Botas 2 caixões á ordem.
Batatas 10 caixas á ordem.
Camisas 1 caixa a Andrade Lopes & C., ditas e flores artificiaes 1 caixa a Raphael Dias & C.
Cerveja 119 caixas a R. de Drusina & C., 30 a Carvalho & C., 60 a ordem, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C, 10 a Augusto Rego & C.
Chouriças 1 caixa a R. de Drusina & C.
Cevada 30 barricas á ordem.
Chicotes 1 caixa a William Halliday.
Candieiros 3 caixas a Azevedo & C., 4 á ordem
Chapéos 1 caixa a Guimarães & Perman, 1 a Salazar & C., 2 a Raphael Dias & C., 2 á ordem, 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Affonso Oliveira & C.
Couros 3 caixões á ordem.
Drogas 24 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.
Escovas 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.
Folhas 2 caixas a William Halliday & C.
Farinha de areia 2 barricas a Guilherme Spieler.
Feltro 2 caixas á ordem.
Ferragens 1 volume a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Francisco José dos Passos Guimarães, 3 a Parente Vianna & C., 3 a Preale & C, 2 a Casemiro Fernandes & C., 5 á ordem, 2 a Sulzer Kauffmann & C., 1 a Conrado Waschman, 1 a Ferreira Guimarães & C., 7 a William Halliday & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a H. Nuesch & C., 11 a Netto Campos & C, 5 Nunes Fonseca & C., 1 a J. Christiani & C.
Instrumentos de musica 1 caixa á ordem.
Lã 5 caixas á ordem, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.
Louça 12 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 76 ditas, 5 barricas e 6 caixas a José de Macedo, 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.
Linha 2 caixões a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.
Lupulo 1 caixa á ordem.
Lona 2 fardos a Albino Silva & C.
Licôres 5 caixas a Carvalho & C.
Miudezas diversas 3 volumes a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 3 a Netto Campos & C, 1 a J. Luis Teixeira, 4 a ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a Oliveira Bastos & C.
Mercadorias diversas 1 volume a João Christiani & C, 1 a Braga & Sá, 7 a Francisco Lauria & C.
Machinas de costura 5 volumes a Antonio Pedro de Souza Soares, 6 a Parente Vianna & C.
Machinismo 7 volumes a T. Just, 3 á ordem.
Mobilia 2 caixões a Maia Sobrinho & C.
Musicas 3 caixas a Preale & C.
Madeira 1 caixa a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a Rodrigues de Faria & C., 1 a William Halliday & C, 2 a Guimarães Cardoso & C.
Objectos para escriptorio 1 caixa á ordem, ditos para chapéos de sol 8 volumes á ordem.
Oleado 2 caixões á ordem.
Papelão 8 fardos á ordem.
Piano 2 caixões a Preale & C.
Papel de impressão 5 fardos a Monhard Huber & C., dito de musica, 1 caixa a Preale & C.
Papel 132 fardos e 14 caixas á ordem, 9 a Rodrigues de Faria & C., 10 fardos a Gonçalves Rosa & Fernandes.
Phosphoros 2 caixões a Amorim Irmãos & C.
Pinceis 1 caixão a Francisco Manoel da Silva & C.
Presuntos 1 caixa a R. de Drusina & C.
Pregos 10 barricas a Albino Silva & C., 40 caixas a Samuel P. Johnston & C.
Parafina 6 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães.
Queijos 1 caixa a R. de Drusina & C.
Quadros 1 caixa a Conrado Waschman.
Roupa 1 caixão a Preale & C.
Rendas 2 caixas á ordem.
Rolhas 1 caixas á ordem.
Tecidos diversos 2 volumes á ordem, 1 a Guimarães & Perman, 3 a Browns & C., 6 a William Halliday & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 25 a Amorim Irmãos & C, 7 a Bernet & C., 12 a Machado & Pereira, 2 a A. Vieira & C.
Types 1 caixa á ordem.
Toucinho 1 caixa a R. de Drusina & C.
Vidros 1 volumes a Preale & C., 12 a Eugenio Samico, 1 a Ferreira Guimarães & C.

Exportação

RECIFE, 22 DE JUNHO DE 1887

Para o exterior

— No vapor allemão *Ceará*, carregaram:
Para Hamburgo, Pohlman & C. 791 couros salgados com 10,676 kilos.

— Na barca portugueza *D. Eliza*, carregaram:
Para o Porto, B. Oliveira & C. 500 saccos com 40,000 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor inglez *Neva*, carregou:
Para Montevidéo, L. A. da Costa 5,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor nacional *Aymoré*, carregaram:
Para Porto-Alegre, Maia & Rezende 10 saccas com 983 kilos de algodão e 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C 2 barricas com 206 kilos de assucar branco, 2 saccas com 150 ditos de algodão, 2 saccos com 145 ditos de cera de carnaúba e 1 barril com 110 litros de azeite de coco.
Para o Rio Grande do Sul, T. de Moraes 50 caixas com cajurubeba; J. S. da Costa Moreira 40 barricas com 2,749 kilos de assucar branco.

— No vapor austriaco *Zichy*, carregaram:
Para Santos, P. Pinto & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente

— No vapor allemão *Ceará*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, A. de Albuquerque 550 saccos com 33,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, Bento Vieira 5,000 cocos, fructa; L. A. da Costa 8,000 cocos, fructa; A. F. dos Santos 5 caixas com vinho de jurubeba.
Para Victoria, P. Carneiro & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.
Para Bahia, M. L. de Sá & C. 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado e 50 ditas com 5,260 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Aurora*, carregaram:
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 30 barricas com 1,526 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Cecilia 1ª*, carregou:
Para P. de Alagoas, F. H. da Silva Guimarães 10,000 litros de sal.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 22	522:453$299	
Idem de 23	32:678$426	555:131$725
Renda provincial:		
De 1 a 22	75:788$186	
Idem de 23	3:772$446	79:560$632
		534.692$357

Recebedoria provincial

De 1 a 22	74:348$975
Idem de 23	2:440$318
	76:789$293

Recife Drainage

De 1 a 22	6:478$271
Idem de 23	227$102
	6:705$373

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 23 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

39 bois pesando 95,769 kilos sendo de Oliveira Castro, 23 ditos de 1ª qualidade e 4 de 2ª e 12 ditos particulares.

556 kilos de peixe a 20 réis	11$120
108 cargas de farinha a 200 réis	21$600
30 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$000
10 taboleiros a 200 réis	2$000
16 Suinos a 200 réis	3$200
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
91 1/2 ditos de legumes a 400 réis	36$600
19 ditos de suino a 700 réis	13$300
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	221$820
Rendimento dos dias 1 a 22	4:641$720
Foi arrecadado liquido até hoje	4:863$540

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$000 réis idem.
Suinos de 640 a 700 réis idem.
Farinha de 160 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 300 réis idem.
Feijão de 600 a 800 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 91 rezes para o consumo do dia 24 de Junho.

Sendo: 63 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 28 a diversos.

Vapores á sahir

Zichy — hoje, ás 3 horas da tarde, para Santos e escala.
Neva — hoje, ás 11 horas do dia, para Buenos-Ayres, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.
Manáos — amanhã, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Manáos—do norte hoje.
Guaby—do sul hoje.
Neva—da Europa hoje.
Autor—de Liverpool amanhã.
Pará—do sul a 27.
Tagus—do sul a 29.
Advance—do sul a 30.

Julho

Argentina—do sul a 2.
Pernambuco—do norte a 3.
Niger—da Europa a 3.
Espirito Santo—do sul a 7.
Ville de Bahia—do sul a 7.
Finance—de New-Port-News a 8.
Trent—da Europa a 10.
Camillo—do norte a 13.
Tamar—do sul a 14.
Manáos—do sul a 16.
Santos—de Hamburgo a 16.
Congo—do sul a 19.
Pará—do norte a 23.
La Plata—da Europa a 24.
Pernambuco—do sul a 27.
Neva—do sul a 29.

NAVIOS

Armida—de Londres.
Anne Marie—do Rio Grande do Sul.
Blanche—de Terra Nova.
Claudina—do Rio de Janeiro.
Camões—do Porto.
Erute—de Hamburgo.
Guadiana—de Lisboa.
J. G. Fichte—de Montevidéo.
Katalina—de Terra Nova.
Leander—de Terra Nova

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 23

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante A. Chancerel, carga varios generos.
Aracajú e escala—Vapor nacional *Mandahu*, commandante Joaquim José Esteves Junior, carga varios generos.
Santos—Vapor austriaco *Zichy*, commandante A. Galubovich, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

ILEGÍVEL

Pesos de latão, terno.
Pinceis de differentes numeros, um.
Pas de ferro, um.
Sabão, kilo.
Serrotes de pontas sortidos, um.
Serra braçaes, uma
Serras de volta sortidas, uma
Serras de desdobrar, uma.
Serrotes fixos sortidos, um
Tornos de mão de differentes tamanhos, um.
Tijollos para limpar facas, um
Travadeiras de aço, uma,
Taboas de pinho da Suecia de diversas dimensões, uma.
Taboas de pinho americano de diversas dimensões. uma.
Taboas de pinho Riga de diversas dimensões, uma.
Taboas de amarello de assoalho de 0,m35 a 0,m40 de largura, e de 5 m a 6 m de comprimento, uma
Taboas de amarello com 0,m35 a 0,m40 de largura e de 5 m a 6 m de comprimento e com 0,m027 de grossura, uma.
Taboas de amarello de forro com 0,m35 a 0,m40 de largura e de 5 m a 6 m de comprimento, uma.
Taboas de louro de assoalho de 0,m30 a 0,m35 de largura e de 5 m a 6 m de comprimento, uma.
Taboas de louro de forro com 0,m25 a 0,m30 de largura e de 5 m a 6 m de comprimento, uma.
Taboas de páo carga com 0,027 de grossura de 0,m30 a 0,35 de largura e de 5m a 6m de comprimento, uma.
Velas de carnauba, uma.
Vassourinhas de piassava para vasilhame, uma.
Vassouras de Timbó ou matto, uma;
Varrumas sortidas, uma.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento acima, em duplicata, com referencia a um só artigo mencionando o nome do proponente, indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras finalmente a declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 % no caso de recusar assignar o respectivo contracto e as demais de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento devendo ditas propostas e amostras ser apresentadas nesta secretaria as 11 horas da manhã do dia 25 do corrente mez e anno.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 Junho de 1887.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios desta sociedade, a comparecerem á rua do Nogueira n. 47, pelas 10 horas do dia de domingo 26 do corrente, para uma sessão especial, na qual se deverá tractar de assumptos importantes, tendentes á mesma.

Recife 23 de Junho de 1887.

O secretario,
Alpiniano de Miranda.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Exm. Sr. desembargador juiz dos feitos da fazenda, José Manoel de Freitas, se venderá em praça publica, no dia 1· de Julho proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, sita á rua do Tambiá n. 25, freguezia da Boa-Vista, tendo a mesma porta e janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, e mais 1 quarto contiguo a casa, e cacimba meieira, avaliada por 1:200$000.

Uma outra casa terrea de tijolo e cal, sita á rua Imperial n. 292, freguezia de S. José, com porta e janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, e mais 1 quarto contiguo, quintal em aberto, avaliada por 1:200$000, todas pertencentes á massa fallida de João Francisco Paredes Porto, e penhoradas para pagamento de impostos devidos á fazenda nacional pelo mesmo fallido e custas.

Recife, 18 de Junho de 1887.

O solicitador da fazenda nacional.
Luiz Machado Botelho.

Thesouraria de Fazenda

O contador, servindo de inspector, de conformidade com a circular do Ministerio dos Negocios da Fazenda n. 11, de 6 do corrente mez, faz publico para conhecimento do commercio, que terá vigor do 1· de Julho proximo vindouro a nova tarifa aduaneira das Alfandegas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de unho de 1887.

Manoel Antonio Cardoso.

Associação Commercial Beneficente

Concerto de predio

A directoria desta associação recebe propostas para a factura dos concertos de que precisa o predio em que ella tem sua séde, cujos concertos constam da planta que se exhibirá aos pretendentes. As propostas serão feitas em carta fechada e deverão ser enviadas á mesma associação até o meio dia de 30 do corrente mez. Recife, 21 de Junho de 1887.—O secretario,

Joaquim Alves da Fonseca.

Aviso

O London & Brasilian Banck, limited, recebe dinheiro em conta corrente simples com os juros de 2 % ao anno, capitalisados de 6 em 6 mezes—Junho e Dezembro.

Recebe tambem dinheiro em deposito. com aviso prévio de 30 dias, ou fixo a prazo de 3, 4, 6, 9 e 12 mezes, as taxas de juros, que forem convencionadas entre as partes.

As contas já existentes, vencendo juros por differentes taxas, ficam sem alteração.

Recife, 24 de Maio de 1887.

W. H. Bilton.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£ 1.000,000
Capital realisado	£ 500,000
Fundo de reserva	£ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 1 de Julho proximo vindouro, como dispõem os estatutos, afim de tomar conhecimento da gestão dos negocios da companhia no anno social proximo findo. A reunião terá lugar no 1 andar da casa n. 71 da rua do Imperador.

Recife, 15 de Junho de 1887.

Ceciliano Mamede A. Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

Estrada de ferro DE Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria, são chamados os senhores accionistas desta empreza, para no prazo de 60 dias, a contar de hoje, recolherem a 6ª entrada de 10 % de suas acções, nos termos do art. 9º § 2º dos estatutos.

Recife, 4 de Junho de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Benito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas d'esta empreza, que apenas realisaram a 1ª entrada de 10 % de suas acções, constantes das cautellas ns. 16, 28, 32, 47, 59, 64, 66 e 69, 68, 70, 75, 77, 86, 101, 118, 120, 125, 126, e 127, que, em face do disposto no n. 1 do art. 9º dos estatutos fica-lhes marcado o praso de 30 dias, a contar de hoje, para realisarem a 2ª entrada com a multa de 20 %.

Outrosim, o accionista que não realisar suas entradas na fórma determinada, perderá em beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 15 de Junho de 1887.

O secretario da directoria,
José Bellarmino Pereira de Mello.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 8,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschild & Sons.
Paris	» De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragone, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsinck & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moéda n. 45
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,
Francisco Gomes Castellão.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British & Mercantil
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDEMNISADORA Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£ 3.000,000
Fundos accumulados	£ 3.134,348
Receita annual:	
De premios contr[illegible]	[illegible]7,330
De premios sobr[illegible]	1,000
De juros	152,000

O AGENTE,
John. H· Boxwell
RUA DO COMMERCIO N. 26 1· ANDAR

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Imcumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA DE OPERAS E OPERETAS
EMPREZA—NAGHEL
Direcção-LUIZ MILONE

Grande successo!!

Sabbado, 25 de Junho

NOVO
ORFEO NO INFERNO

Opera comica mythologica em 4 actos, musica do immortal maestro Offenbach.

Esta opera vai ser levada pela segunda e **ultima vez** nesta temporada por ter a empreza de desarmar todo o importante scenario, afim de montar o importantissimo da opera

Uma viagem á lua

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com [illegible]

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 11 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1 andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

Adamson Howie & C.
N. 3 — RUA DO COMMERCIO N. 3
1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL
Rio Formoso e Tamandaré

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 30 de Junho, pelas 4 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 28.
Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 26 de Junho, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1· tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Junho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul. (Inclusive o da Victoria.)

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

Vapores nacionaes

(NORTE E SUL)
Rio Grande do Sul. Pelotas e Porto Alegre

Vapor Aymoré

(Fretado)

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, depois da indispensavel demora.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO N. 6
1· andar

LEILÕES

Leilão

De 30 barricas com cevadas germinadas
Quinta feira 23 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armazem do Sr. Annes confronte a Alfandega

Agente Burlamaqui Leilão

Sabbado 25 do corrente
AS 11 HORAS
No 2· andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 32
De bons e novos moveis, espelho oval e joias.

O agente acima, autorisado pelo Sr. tenente Francisco Eustaquio Rodrigues que retira-se para o sul do imperio, vende-rá em leilão, ao correr do martello, os bons e novos moveis existentes no referido sobrado, tendo uma bonita e elegante mobilia completa de jacarandá toda entalhada, um piano novo e bom, uma mobilia completa de junco, cadeiras e sofá de junco, guarda vestido, mesa elastica com 5 taboas e oval, toilet de jacarandá, cama franceza de jacarandá, lavatorio, guarda louça, aparadores com pedra, armarios, bancos para jardim, cadeiras de vime e espreguiçadeira, uma commoda com pedra, louça para jantar e almoço, vidros, crystaes, tapetes, jarros, cortinas, candieiros, livros de medicina e litteratura e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. concurrentes.

Agente Pestana Leilão

Do bem localisado sobrado sito á rua do Livramento n. 37
Sabbado, 25 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, autorisado pelo Exm. Sr. Dr juiz de orphãos e com assistencia do mesmo, venderá no dia e hora acima mencionados, a quem mais der o excellente sobrado sito á rua do Livramento n. 37, a requerimento de Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, tutor do menor Euzebio. Em continuação venderá o mesmo agente, 2 casas terreas sitas á rua de Lomas Valentinas antiga Aguas Verdes, ns. 29 e 31, as quaes rendem.... 28$000 mensaes, servindo de base a offerta de 700$000 por cada uma.

Leilão

Para liquidar

O agente Britto venderá ao correr do martello os seguintes:

Mobilias, 1 optimo piano, guarda louça, guarda vestidos, 1 excellente carro para menino com todos os arreios, mesas aparadores, camas francezas, marquezões, marquezas, espreguiçadeiras quadros, jarros, vidros, louças, fazendas, miudezas e outros artigos existentes no armazem á rua de Pedro Affonso n. 43.

Sabbado 25 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão De predios

Sendo uma casa terrea n 184 sita á rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria, e uma meia agua á rua do Padre Nobrega n. 87.
Terça-feira 28 de Junho
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão dos predios acima por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e com sua assistencia, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela finada D. Candida de Albuquerque Lessa.

Leilão

De 2 casas terreas sitas á rua dos Guararapes ns. 10 e 12, freguezia do Recife, tendo cada uma 3 portas de frente e medindo 27 1/2 palmos de frente e 80 ditos de fundo com accommodações, grande quintal, cacimba e estão alugadas.
Terça-feira 28 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Antonio Luiz Baptista, curador de D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das casas acima mencionadas, podendo os Srs. compradores irem examinal as.

Agente Burlamaqui 5º leilão

Quinta feira 30 do corrente
De um sobrado de dous andares á rua do Marcilio Dias n. 121
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante dos bens deixados por seu pai Candido Thomaz Pereira Dutra, venderá o sobrado acima pelo maior preço que for possivel obter independente de avaliação.

Leilão

O AGENTE JOSÉ NUNES

competentemente autorisado por alvará de 6 do corrente mez, do Dr. juiz municipal e do commercio do termo de Trahiry, no Ceará, Jacome Cunha Freire, fará leilão no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, na enseada do Pará-Curú do mesmo termo e em presença do dito juiz, do casco e mais pertences do vapor *Ceará*, da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor, naufragado naquelle lugar e abandonado pela mesma companhia.

Ceará, 10 de Junho de 1887.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Os abaixo assignados mudaram o seu escriptorio de advogado e solicitador, da casa n. 38 á rua do Imperador para a de n. 69 á mesma rua, sala da frente.

Manoel Joaquim Silveira.
João Caetano de Abreu.

— Aluga-se a casa n. 8 á Passagem da Magdalena, passando a ponte grande, com muito bons commodos internos e externos, com agua encanada e sitio com alguns arvoredos, cuja casa acha-se concertada, caiada e pintada; a tratar com o commendador Albino José da Silva, ou na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado.

— Recebe-se encommendas de bolos e cangica para os dias de S. João e S. Pedro, e vende-se excellente massa para bolos, por preço muito modico: á rua Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, e tambem na mesma casa tem para alugar-se um escravo pardo, de 17 annos, muito proprio para criado; trata-se na rua Nova n. 14, collegio de Santa Luzia, 2· andar.

— Na engenhoca Bemfica precisa-se de empregados; a tratar na mesma, á rua Real da Torre numero 21.

— Aluga-se uma casa na travessa de João Fernandes Vieira n. 47, com um pequeno sitio; a tratar na rua da Aurora n. 55, das 10 ás 11 horas.

— Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Vende-se um terreno com 25 palmos de frente e 90 de fundo, na travessa do Principe, antiga Cisco; a tratar na Alfandega, armazem n. 3, com Delmont Pinheiro, ou em Santo Amaro, rua da Fundição n. 1, das 3 horas da tarde em diante.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; a tratar na rua Velha n. 75.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha leite bom e novo, e não traga filhos; a tratar na rua do Imperador n. 52, 1· andar.

Aluga-se

o 1· andar da rua do Visconde de Inhaúma n. 73, com bons commodos para familia, perto do mercado e com excellente vista; a tratar na Venturosa, á rua do Cabugá.

Cavallo

Vende-se um bom cavallo, andador de baixo a meio; a ver e tratar, na rua de Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 23

Armação

Compra-se uma armação envidraçada, que sirva para fabrica de cigarros; quem tiver dirija-se á rua da Imperatriz n. 86, 1· andar.

Amigos que manà por 200 réis

(olinda)

Não tendo havido extração da lotoria desta provincia, antes da vespera de S. João, e convindo não alterar o plano para outra qualquer, resolveu-se transferir os bilhetes com o titulo acima para serem conferidos com a primeira loteria desta provincia em qualquer tempo que for annunciada. Os premios acham-se em exposição no lugar competente.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, 2· andar.

Aviso

Em vista da alteração do plano da loteria do Grão-Pará, ficam sem effeito as acções denominadas—Viva S. João e Viva a Pandega—podendo os possuidores receberem a importancia de quem as vendeu. Recife, 23 de Junho de 1887.

Viva S. João, preço 20 rs.

Com a loteria do Espirito Santo, hoje. Recife 24 de Junho de 1887.

Francisco Manoel de Souza Oliveira Junior

Primeiro anniversario

Rosa Emilia da Fonseca Oliveira manda celebrar uma missa no convento do Carmo desta cidade, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma do seu sempre chorado e lembrado filho Francisco Manoel de Souza Oliveira Junior, 1· anniversario de seu fallecimento, para o que convida os seus parentes e amigos e aos do seu finado filho a assistirem a este acto de religião e caridade.

Joaquim Pantaleão de Barros e Silva

Maria de Barros e Silva, traspassada de dor pela morte de seu mui presado irmão, Joaquim Pantaleão de Barros e Silva, convida as suas amigas e amigos do finado, para assistirem as missas que manda celebrar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, na matriz da Boa-Vista. Protesta desde já a sua eterna gratidão.

D. Virginia Aurelia de Mello e Almeida

Domingos Alves Matheus convida a todos os amigos do fallecido conselheiro e chefe de divisão Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, á assistirem a uma missa, que pelo eterno descanso da Exma. Sra. D. Virginia Aurelia de Mello e Almeida, viuva do mesmo conselheiro, manda resar no dia 28 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, na igreja matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã.

Antonio de Moura Rolim

Celecina Spinola de Moura Rolim, seus filhos e genro, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado marido, pai e sogro, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia, que terão lugar as 8 horas da manhã de 27 do corrente, na matriz de Santo Antonio; antecipando-lhes sua eterna gratidão.

ILEGÍVEL

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
DE
ALBERTO HENSCHEL & C.
52--Rua do Barão da Victoria--52

Este acreditado estabelecimento photographico participa ao respeitavel publico, que continúa a executar os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado. Acha-se habilitado a satisfazer as mais difficeis exigencias, quer em trabalhos photographicos, quer em pintura a oleo.

Além de seus trabalhos photographicos que são por demais conhecidos encarrega-se tambem de retratos a oleo para o que já se acha entre nós de volta de sua viagem a Vienna d'Austria, onde visitou as principaes galerias, o eximio pintor Ferdinand Piereck, bastante conhecido pela perfeição de seus trabalhos, desde 1877, quando aqui esteve em nossa casa e ultimamente o anno passado.

Para satisfazer em geral a todos que honrarem o nosso estabelecimento com suas encommendas participa que além dos retratos, seja qual fôr o systema, tambem recebe encommendas para qualquer vista ou paysagem, quer photographicas, quer pintadas a oleo, sendo o encarregado destas ultimas o mui conhecido paysagista o Sr. Telles Junior.

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrarem com suas visitas nosso estabelecimento, onde sempre existe uma magnifica exposição dos trabalhos que executamos e onde tambem os senhores visitantes encontrarão lhaneza no tracto, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,
GERENTE.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1.º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

A FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103
ADMIREM

A Chave do Futuro, novissimo livro de sortes, a 200 rs., vende-se aqui.
Bonitos quadros oleographicos, a 5$000 o par.
Um jogo da gloria, a 1$000.
Anquinhas a 1$500, uma.
Lindo sortimento de cadeia de plaquê americana.
Lindas pulseiras americanas, de 5$, 7$, 9$ o par.
Idem de 1$, 2$ e 3$ o par.
Lindos broches de plaquê americano a 4$.
Idem desenhando uma thesoura, um peixe, a 2$ um.
Lindas guarnições para toilet, a 12$.
Guarnições para camisa, plaquê americano, garantidas por dez annos, a 4$ uma.
Carteiras para dinheiro, com repartimentos, de 1$ a 10$.
Idem para letras, marcando os mezes de Janeiro a Dezembro.
Lindas pastas de couro, chagrin, pellica e velludo.
Lindas capellas com véos, para noiva, de 8$ a 15$.
Ramos de flôres de laranjeira, de 1$500 a 2$500.
Bolças para menina, de 3$, 4$ e 6$.
Meias para senhora a 10$ a duzia, com palmas de seda.
Lenços de linho em lindas caixas, a 3$ a duzia.
Chapelinas de setim para baptisado, a 6$.
Sabonetes de diversas qualidades.
Para toilet:
Agua Florida.
Idem Celeste.
Idem Divina.
Idem Oséa
Pós de arroz Florida
Idem idem Oséa.
Idem idem Regina de Gelle Fleres.
Para o lenço:
Essencia Rita Sanglay.
Idem Ixora.
Idem Aida Bouquet de Exposição.

BARBOZA & SANTOS

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

... a vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tac... didas, batidas e caldeadas.
Crivaç... e diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 120, rue St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

As Pilulas Catharticas
Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas**, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas.**

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandose mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
na drogaria de Faria Sobrinho &
41 – RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
SPRING FLOWERS
JOCKEY CLUB | JASMIN
HELIOTROPIO | MAGNOLIA
Agua afamada de
LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON
e outros muitos conhecidos perfumes pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
PASTA ORIENTAL PARA DENTES DE ATKINSON
sem rival para alvejar e embelecer os dentes e preservar as gengivas.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia, em Olinda, paga se com generosidade; a tratar no Recife, na estação da rua da Aurora, com o Sr. Brito bilheteiro, ou em Olinda com o Sr. Marcolino na estação do Carmo.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, 22, rue Drouot, E EM PHARMACIAS

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

XAROPE
e
VINHO DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite**, etc.

15 Annos de bom exito!

EXIGIR A ASSIGNATURA.
Bartholomeo & Ca

CASA DA FORTUNA
Bilhetes garantidos
23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 6ª loteria da provincia e 19ª parte das concedidas em beneficio da matriz de Itambé venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

6230	5:000$
7125	50$

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 7ª loteria da provincia e 14ª parte das concedidas em beneficio da matriz da Boa-Vista, que se extrahirá quando fôr annunciada.

PREÇOS

1 inteiro	3$000
1 terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

1 inteiro	2$700
1 terço	900

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Farello de caroço de algodão
a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar

Attenção

Tinturaria franceza no largo de S. Pedro numero 6.

Tinge-se e limpa-se com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em preços ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira-se o mofo das fazendas, e todo o trabalho é feito por meio de aperfeiçoado machinismo.

Pharmacia central
Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

Republica

Aluga-se barato o 1º andar da casa n. 9 á rua do Hospital Pedro II (lugar dos Coelhos) com 5 quartos, 3 salas e cosinha, cuja casa presta-se para numerosa familia ou para estudantes, muito fresca, vista magnifica e proxima dos banhos salgados; a tratar na casa immediata.

Xarope de cambará guaco e balsamo de Tolú

preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38. Pernambuco.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; na rua de Hortas n. 17.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza
22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

Emulsão de Kepler
Preparado de Buroughs, Wellcome & C.
CHIMICOS DE LONDRES

Azeite puro e fresco de figado de bacalhão da Noruega em solução com o Extracto de Malta de Kepler.

Esta a mais perfeita *Emulsão* até hoje conhecida.

Foi introdusida na pratica medica a alguns annos e desde então o seu consumo tem tomado um incremento tão extraordinario que não ha um só dia em que seja receitada pelos mais abalisados medicos do mundo, com preferencia sobre todas as demais preparações de igual natureza, pela certeza de sua tolerancia no estomago não só das creanças como dos adultos, rebeldes muitas vezes ao oleo de bacalhão e a muitas emulsões mal preparadas.

Assim, pois, a nossa *Emulsão* se recommenda com preferencia para o tratamento da tisica em todas as suas multiplicadas manifestações e em todas affecções dos orgãos respiratorios, como bronchites, raquitismo, enfermidades escrofulosas, tumores brancos, procedimento supurativo e na dentição das creanças, na caxexia syphilitica, na perda do appetitte e debilidade dos orgãos digestivos e em geral em todos os casos em que se faz preciso o levantamento na nutrição.

Unico deposito
34—Rua Larga do Rosario—34
Pharmacia
BARTHOLOMEU & C. SUCCESORES

MACHINAS E VAPORES
PARA ALGODÃO
Grande deposito na casa importadora de Ferreira Guimarães & C.
86--RUA DUQUE DE CAXIAS--86

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue Castiglione, PARIS

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE HOGG

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figado de Bacalhao ordinarios.

Este Oleo natural e puro é de uma efficacidade certa, contra as **Molestias do Peito, a Tisica, Bronchitis, Constipações, Tosses chronicas, Tumores glandularios**; é tamben efficaz para **fortificar** as **Crianças fracas e delicadas.**

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais o certificado do **Sñr LESUEUR**, *Chefe dos Trabalhos Chimicos da Faculdade de Medicina de Pariz*, que vai impresso no rotulo colado em **Cadra vidro triangular.**—O OLEO de HOGG vende-se em todas as principaes Pharmacias.

AVISO.—Exija-se no rotulo o sello azul do Governo Francez.

LOTERIA DO CEARA
15:000$000
EXTRACÇÃO INSTRANSFERIVEL DO 12.º SORTEIO DA 3.ª LOTERIA
Quarta-feira, 29 do corrente

Os bilhetes desta acreditada loteria acham-se á venda nas seguintes casas: Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36; Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23; Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Telegramma e lista no dia da extracção

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste generes.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja

4--Rua do Cabugá--4

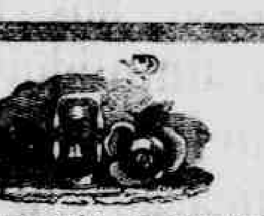

Coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante

Manoel José Ferreira Cruz, grato á memoria do seu sempre lembrado amigo o coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, manda celebrar algumas missas pelo seu repouso eterno, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, setimo de seu infausto passamento, e para esse acto de caridade, convida aos parentes e amigos do finado e aos seus á comparecerem, confessando-se desde já agradecido.

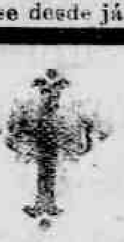

D. Hermilla Maria de Oliveira Sampaio

Raymundo de Almeida Sampaio, seu filho, filhas, genros e netos, agradecem do intimo d'alma á todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada mulher, mãi, sogra e avó, D. Hermilla Maria de Oliveira Sampaio, ao cemiterio da matriz da Varzea, e de novo os convidam para assistirem as missas de setimo dia, que mandam resar no dia segunda feira 27 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha; confessando-se desde já eternamente agradecidos.

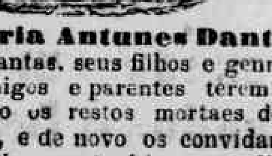

Rosa Maria Antunes Dantas

Manoel Josú Dantas, seus filhos e genros, agradecem a seus amigos e parentes terem acompanhado ao cemiterio os restos mortaes de sua esposa, mãi e sogra, e de novo os convidam para a missa de setimo dia, que terá lugar no dia 25, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, antecipando-lhes sua eterna gratidão.

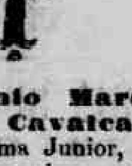

Coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante

Luiz de Oliveira Lima Junior, sua mulher e filhos mandam resar uma missa na igreja do Monteiro, no dia 25 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu presado sogro, pai e avô, para o que convidam seus amigos e os do finado, agradecendo aos que se dignarem comparecer a este acto de religião e amizade.

Precisa-se

de uma menina de 10 á 12 annos de idade, para andar com uma criancinha de 2 annos, trata-se bem e dá-se de vestir; precisa-se tambem de uma senhora idosa que possa prestar leves serviços de casa, mediante um pequeno ordenado, ambas para casa de familia; a tratar na rua Velha n. 36, collegio.

Cosinheiro

Quem precisar dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 62, por cima da taverna.

Aviso

As acções Viva S. João, intransferivel com a setima loteria da provincia, e depois com a Parahyba passam a correr com a loteria do Espirito Santo, de amanhã, sob a seguinte tabella:

20:000$	equivale a	60:000$
2:000$	»	10:000$
1:000$	»	6:000$

As duas de 500$ equivalem as duas de 4:000$ e 2.000$. As quatro de 200$ equivalem as duas de 1:000$ e quatro de 500$. As de 100$ equivalem as de 200$. Recife, 23 de Junho de 1887.

CASA FELIZ
Aos 5:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. • e

O abaixo assignado vendeu da 6ª loteria extrahida no dia 8 do corrente a sorte de 100$ em o n. 3084.

Approximação n. 6229 com a sorte de 102$, outra de 30$ n. 3495

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª loteria a beneficio da matriz da Boa Vista, que se extrahirá quando fôr annunciada.

PREÇOS
Em porção

Inteiro	2$700

A retalho

Inteiro	3$000

Antonio Augusto dos Santos Porto.

TINTURA UNICA DE FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em **Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS**
Em *Pernambuco*: **FRANcº M. da SILVA & Cº.**

ILEGÍVEL

MUTILADO

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem. e gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa com sotão, edificada a moderna. com accommodação para familia, sitio pequeno, entre as duas estações Jaqueira e Tamarineira.

OUTRA

Uma casa nova em frente do Sr. Thom, propria para pequena familia, entre Jaqueira e Tamarineira ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredos : quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

Aluga-se

Um grande sitio contendo as principaes fructas, no Caldereiro n. 9, com boa casa de moradia, (que foi do finado Mamede) tendo agua e gaz, a qual confronta com a casa do Dr. Alcoforado ; á tratar á rua do Appollo n, 30 1º andar.

Aluga-se

No Parnameirim (ou Cruz das Almas) n. 10, uma grande e excellente casa com agua e gaz tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal ; á tratar á rua do Apollo n. 30 1º andar.

Engenho Gulandy

Arrenda se por cinco annos o engenho acima situado na comarca do Bonito, moente e corrente, com todas as suas pertenças, póde safrejar para mais de 1,500 pães, dista da estação de Catende legua e meia ; a tratar na rua do Imperador n. 61, segundo andar.

Prepara-se comidas

com todo o asseio e por menos 20 0/0 do que em outra qualquer parte ; no pateo de S Pedro n. 6, primeiro andar.

AMAS

Precisa-se de duas uma para cosinhar e outra para lavar e engommar : na rua da União numero 13.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e ensaboar ; a tratar na rua da Ponte Velha n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinbar ; a a tratar na rua da Amizade n. 10, Capunga,

Amas

Precisa-se de duas amas para serviço de quartos e engommar, dormindo em casa ; na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, em frente a estação.

Cosinheira escrava

Precisa-se de um cosinheiro escravo, para uma casa de pequena familia ; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Criado escravo

Precisa-se de um criado escravo, para uma casa de pequena familia ; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

A quem interessar possa

Previne-se a quem se julgar credor de Francisco de Souza Duarte por qualquer titulo, para que no prazo de 30 dias, a contar da data deste, apresente suas contas á rua da União n. 54, para serem conferidas. Recife, 11 de Junho de 1887.
Antonio S. Duarte Ferreira.

AO MAIA

N. 4---Rua da Imperatriz---N. 4

Fogos e sortes

Grande e variado sortimento de fogos nacionaes e estrangeiros, assim como grande variedade de livros de sortes em titulos e preços e lindas sortes propria para presente, e vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades : na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de **50** annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros**, etc. *Este Xarope nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor :

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Loteria da Provincia

Será breve annunciado o dia da extracção a 7.ª loteria em beneficio da matriz da Boa Boa Vista do Recife, no consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares, onde se achará o expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo **DOUTOR CLIN** Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos :
Corrimentos antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios*.
1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos poltros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris : Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — **XAROPE DE DUREL** AC ALCATRAO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

Madame Viremon ou a Chave do futuro

Este engraçado e espirituoso livro de sortes para os tres festivos dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, vende se na Livraria Parisiense á rua do Imperador n. 75.

Por 200 rs. encontrarão os que se quizerem divertir um livro para dar boas gargalhadas.

E' barato, em Olinda

Passagens em carros para Iguarassú, Goyanna, Itambé e Pedras de Fogo, na provincia da Parahyba, nos dias de sabbado ; e em outro qualquer dia ou noite a quem fretar ; nos sabbados segue o carro o mais tardar as 5 horas da tarde, na cocheira da rua de S. Sebastião n. 18-A, no Varadouro, junta a loja dos Srs. italianos Francisco Nigro & C. ; serão bem servidos os passageiros e tem commodos para pernoitarem ou guardarem as suas bagagens como segurança. Olinda, 14 de Junho de 1887.
José Gonçalves de Andrade.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço** e **effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns & C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Ao commercio

O abaixo assignado declara que liquidou o seu negocio sito á rua de S. João n. 5, e que tendo pago suas contas integralmente, julga nada dever a pessoa alguma, e convida a qualquer um que se julgar seu credor a apresentar suas contas legalmente para serem pagas na rua de S. José numero 48. Recife, 21 de Junho de 1887.
Manoel Bezerra dos Santos.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia
FRANCISCO M. DA SILVA & C.
No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.
Preços : — Frasco 2$580, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000

Tinta preta
INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA
PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá tres ou quatro copias de uma vez

Criado

Precisa-se de um criado : a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Canella

Compra-se em grande ou pequena porção ; na rua larga do Rosario n. 34.

PHOTOGRAPHIA HERMINA COSTA

Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

VENDAS

— Vende-se a taverna da rua da Detenção n. 35, livre e desembaraçada de qualquer onus : quem quizer dirija-se ao mesmo estabelecimento, que achará com quem tratar.

Vende-se

na Cambôa do Carmo n. 10, especial massa para bolo, secca e molhada.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é superior ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil
BROWNS & C., agentes

Maduro

Vinho puro da uva sem confeição, proprio para mesa, é uma especialidade.

Lindos cartões

com marmelada crystalisada e amendoas confeitadas, proprios para presente.

Grande sortimento de obras de vime, como sejam :

Cestas para compras.
Balaios para papel.
Faqueiros.
Condeças.
Costureiras.
Balaios para roupa suja.
Berços.
Cadeiras para homem e criança.

Tamancos do Porto

para homem e senhora.

Sementes novas

de hortaliças e flores.
Poças Mendes & C., rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Grande sortimento DE Fogos e sortes

para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Ultima novidade

Vende-se por preços muito rasoaveis e faz-se grande differença em porção.
61, Rua do Barão da Victoria 61

Loja do Souza

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade ; no caes do Apollo n. 45.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas ; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Leitura para senhoras

Broches nikelados e dourados a 2$000.
Bonitos grampos dourados a 500 réis o maço.
Esplendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de setim, a 4$000.
Frisadores americanos para cabello a 3$000 o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos, imitação de brilhante, a 500 réis.
Aventaes bordados para crianças a 2$000.
Chapéos de fustão e setim para crianças.
Sapatos de meriuó e setim idem, idem.
Meias brancas e de côres, fio de Escocia.
Pomada de vazelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vazelina e alface.
Extractos finos de Pinaud, Guerlain e Lubin.
Lindas bolsas de couro e velludo.
Fichús de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000.
Tesouras para costura, de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões de phantasia.
E milhares de objectos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias, tudo por preços admiravelmente modicos.

Na Graciosa

RUA DO CRESPO N. 7
Duarte & C.

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel ; quem pretender, póde entender-se com o corrector Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Pechinchas !!!

São as seguintes que se liquidam na antiga casa
CARNEIRO DA CUNHA
CACHEMIRAS autamanas, lindas fazendas para vestidos a 400 e 480 o covado.
MERINO'S de cores lindissimas, duas larguras a 800.
FUSTÕES brancos e de cores a 240, 320 e 400 rs.
ETAMINES com palmas de seda a 800 e 900 rs,
SETIN macáo de todas as cores a 800 e 1$000,
CRETONES finos a 240, 320 e 360 rs. Excellente escolha.
FAILES modernos a 400 e 440 rs.
PANNOS para mesa, novos desenhos, a 1$200, 1$400 e 1$800 o covado.
SARGELINS diagonal, todas as cores, a 240 rs.
BRAMANTES de 4 larguras a 900 1$200 o metro.
IDEM de linho puro, 4 larguras, 2$000.
BORDADOS de cambraia a 1$000 a peça.
MADAPOLÕES pelle de ôvo e americanos a 6$200 e 6$500.
ESGUIÕES para casaquinhos, 12 jardas 4$000 e 4$500.
CASEMIRAS para roupas de crianças a 800 rs. o covado.
IDEM diagonal e de cores, 2 larguras, a 2$ e 2$500.
CORTES de fustão para coletes a 1$ e 1$800.
IDEM de casemira a 2$500 e 3$000.
CAMISAS inglezas a 36$000 a duzia.
GUARDANAPOS de linho a 3$000 a duzia.
LENÇOS de setinetas, finos, a 2$500 a duzia.
MEIAS cruas para homens a 2$500, 4$500 e 6$000 a duzia.
CEROULAS bordadas a 12$ e 18$000 a duzia.
CROCHETS, gurnição para cadeiras e sofá 8$000
GRINALDAS e véos para noivas a 9$ e 12$000.
CAMISAS para senhoras a 36$ e 48$ a duzia,
Sortimento completo de todas as fazendas proprias para uso domestico.
Dão amostras.
As vendas em grosso têm o desconto da praça.
49—Rua Duque de Caxias—59

Vende-se

massa para bolo a 600 rs. o kilo ; na rua do Bom Jesus das Crioulas, taverna do Cruz n. 21.

Assucar refinado

Vende se na refinaria da rua do Coronel Suassuna n. 7, em arrobas por preço commodo, e em kilos, 1ª sorte a 240 rs., 2ª 200 rs. e 3ª 160 rs.
Telephone—348.

Panorama de Lisboa Em 1640

Vende-se na Livraria Economica á rua do Crespo, e na lythographia de Manoel Joaquim de Miranda á rua Duque de Caxias.
Preço – 2$000.

Piano

Vende-se um piano de tres cordas, com pouco uso : na rua dos Pires n. 83.

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o **XAROPE** e a **PASTA peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER** são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.
Sem *Opio, Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de **Tosse** ou **Coqueluche.**
PARIS, rua Vivienne, 53, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS

da Abbadia de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 MEDALHAS DE OURO
Bruxellas 1880 — Londres 1884
As mais elevadas recompensas.
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD
« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o ***melhor curativo e o unico preservativo*** contra as ***Affecções dentarias.*** »
Casada fundada em 1807
Agente Geral : **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX
Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

60:000$000

Em beneficio da Instrucção Publica da provincia

Esta loteria é dividida em partes

Extracção da 1.ª parte da 1.ª loteria

Sexta feira 24 do corrente

Bilhetes á venda na Casa Feliz praça da Independencia ns. 36 e 37; Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23; Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36.

ANEMIA AS VERDADEIRAS CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome **VALLET** é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros **ferruginosos.**

Existem numerosas imitações das **PILULAS DE VALLET**
Exigir em cada extremidade do frasco um sillo impresso em QUATRO CÔRES.

DU DOCTEUR — PILULES VALLET — Exiger ce cachet en quatre couleurs, comme garantie d'origine du produit. — PARIS

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA *Vallet* 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias.

LOTERIA DE S. PAULO

Sorte grande

10:000$000

DIVIDIDOS EM QUINTOS

A' venda : loja da Esmeralda rua Larga do Rosario n. 24 A.

Extracção a 27 de Junho.

TONICO *FEBRIFUGO* REGENERADOR

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão-no nos casos que necessitão **tonicos** para **reconstituir** e **regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco,** que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade,** etc.

H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

A REVOLUÇÃO

O 48 a Rua Duque de Caxias

Chama attenção das Exmas. familias para um espendido sortimento de fazendas finas que vendem por preços sem competencia

Lionayse, fazenda transparente, bordada, a 16$000, peça.
Organdis borbadas a seda, ultima moda, a 18$000, peça.
Etamine bordada a retroz, novidade, a 10$000, peça.
Guarnições de veludilho bordadas a vedrilho, a 6$000, uma.
Faile, lindos padrões, a 500 rs., covado.
Amor da China, fazenda de novidade, a 400 rs., dito.
Cachemiras pretas finas, a 700, 900 e 1$200, dito.
Cachemiras broche, ultima moda, a 1$500, dito.
Lindos damasses de seda, a 1$500, dito.
Ditos ditos de algodão, a 320 rs., dito.
Cambraias bordadas, a 5$500, 6$000 e 7$000, peça.
Dita adamascada, a 12$000, peça.
Setins lizos, finos, a 800, 1$000 e 1$200, covado.

As Exmas. noivas

Setim branco, fino, a 1$200, 1$400 e 2$000, covado.
Alpaca branca lavrada, a 500 rs., dito.
Setinetas lizas e lavradas, a 500 e 600 rs., dito.
Grande sortimento de fazendas finas, chitas, madapolões, algodões e muitos outros artigos que se vendem por preços sem competencia.

Henrique da Silva Moreira

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNDIADO NA SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 1887

ADMINISTRAÇÃO LOCAL. — REORGANISAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAES

(*Conclusão*)

Por vezes encontra-se mais de um desses typos no mesmo paiz, variando assim conforme a categoria das cidades. Aceito o plano do projecto e das emendas, como um ensaio; julgo essencial fazer-se quanto antes a separação do executivo do deliberativo; a experiencia nos ensinará o mais.

Estranharam os nobres deputados que o projecto e as emendas deixassem maior liberdade, quanto ao executivo municipal, aos municipios mais pobres, menos prosperos e populosos; e restringissem-na nos municipios mais populosos e ricos, nas capitaes das provincias e, mais do que em parte alguma, na capital do imperio.

Sei bem, Sr. presidente, que os publicistas modernos apregoam a doutrina sustentada pelos nobres deputados; e realmente, se nos houvessemos de inspirar em principios puramente raccionaes, outra não poderia ser a doutrina aceita, senão a de ir gradualmente concedendo aos municipios maior liberdade, á proporção do seu desenvolvimento e progresso, até o ponto de poderem ser emancipados, quando, pela sua riqueza, pela importancia de sua renda, e pelas luzes de sua população, estiverem aptos para entrarem no goso de completa autonomia. Assim devera ser e sel-o ha talvez mais tarde, com o maior aperfeiçoamento da civilisação.

Entretanto, as legislações dos povos mais adiantados consagram a doutrina opposta, e a lição colhida da experiencia delles nos convence do contrario.

Poderia, em sustentação desta these, fazer a confrontação, entre a organisação municipal de Pariz e das outras communas da França, desenvolver os principios da organisação municipal na Dinamarca, nos Estados Scandinavos, na Austria, na Allemanha e na Russia. Mas, todos esses paizes poderiam parecer suspeitos; adduzirei por isso exemplos de paizes acima de toda a suspeição — a Inglaterra os Estados Unidos e a Suissa.

Na Inglaterra, a parochia ou communa rural goza de maior liberdade do que os *boroughs* ou cidades municipaes comquanto tenham estas maiores privilegios. Na communa rural, a administração é confiada a todos os contribuintes; não ha *budgets* nem fiscalisação do governo; a *vestry* delibera sobre todos os interesses e decreta certos impostos; comquanto em esphera limitada, a acção communal é inteiramente livre. Em relação á propria cidade de Londres, que é de todas as capitaes da Europa, a menos sujeita á tutela governamental, dá-se um facto notavel: em todos os *boroughs* os *mayors* são eleitos pelos *aldermen* independente de qualquer sancção, entretanto em Londres o *lord-mayor*, que é o prefeito, comquanto eleito pelas *aldermen*, não póde entrar no exercicio de suas funcções, sem ser a sua eleição confirmada pelo soberano.

Nos Estados-Unidos, as *townships* que são as communas ruraes, gozam de maior liberdade do que as grandes cidades, e essa liberdade chega a ponto de serem ellas consideradas por publicistas notaveis como pequenas republicas. E a respeito da primeira cidade norte-americana, a cidade de Nova-York, lembrarei o facto, ha pouco por mim referido, e que demonstra como muitas vezes nos centros mais ricos, mais populosos e mais illustrados, é preciso fazer-se sentir, de modo mais energico, a influencia da tutela governamental.

Na Suissa, em cujos cantões, a tutela é quasi nulla, e onde existe quasi inteiramente a plena liberdade municipal, accentua-se, entretanto, a tutela no cantão de Genebra, que é o mais rico, e nos de Berna e Zurich, onde tem a sua séde o governo federal.

Dá o projecto organisação especial ao municipio da capital do Imperio. Ha ahi um prefeito nomeado pelo governo imperial e ao qual são conferidas importantissimas attribuições. Convergiram para este ponto do projecto as censuras mais energicas dos nobres deputados, que enxergaram nessas disposições um reflexo do cesarismo romano e das idéas napoleonicas.

Mas, senhores, todas as grandes capitaes da Europa têm uma organisação especial, differente da das outras vidas e cidades. A razão desse facto e a sua conveniencia estão ao alcance de todos os espiritos. Quanto á nossa capital, a ninguem escapam as vantagens que d'ahi provirão, porquanto estão sob os nossos olhos a indifferença e o abandono dos interesses municipaes, com grave prejuizo dos nossos creditos perante o estrangeiro. (Apoiados.) E' esta uma necessidade urgente, inadiavel. E' preciso levantar a administração municipal da primeira cidade sul-americana.

Pretendem porém, ver os honrados opposicionistas um attentado e uma humilhação para a nossa capital, n'esse prefeito. Mas, senhores, em quasi todas as grandes capitaes os prefeitos são directa ou indirectamente nomeados pelo governo. Paris, Madrid, Copenhague e todas as cidades da Dinamarca, Haya e outras, tem prefeitos livremente nomeados pelo governo central. Na Belgica e na Italia, o governo escolhe, entre os membros do conselho municipal. Em Londres, o *lord-mayor* é eleito pelos *aldermen*, mas carece da confirmação do soberano; o mesmo dá-se em Vienna e Berlim, apezar da liberdade municipal predominante na Austria e na Prussia.

Para melhor levar a convicção ao espirito da nobre opposição, preferirei buscar exemplo, não em uma republica; não em um estado europeu, mas em uma nação americana. Lembrarei somente, para não amontoar exemplos, que a Confederação Argentina deu pela lei organica de 23 de Outubro de 1881, organisação especial á cidade de Buenos-Ayres, sua capital, e que ahi estabeleceu, com o nome de intendencia municipal, um prefeito, a cujo cargo está o executivo da municipalidade, sendo esse prefeito nomeado pelo presidente da Republica.

Pretendia, Sr. presidente, entrar no exame das diversas disposições do projecto para enumerar os pontos em que estou em desaccôrdo e nos quaes desejaria vel-o emendado. Não tenho tempo para este estudo; limitar-me-hei a ponderar, entre outras observações, a conveniencia de introduzir o elemento electivo na junta parochial, dar nova fórma á assembléa municipal ou mesmo supprimil-a, e fixar as bases para a discriminação da renda municipal. Preciso entrar na apreciação de principios mais importantes olvidados pelas emendas do governo e que envolvem grandes theses da sciencia politica, aceitas já em legislações adiantadas e que são em meu conceito os alicerces fundamentaes de uma bôa organisação municipal.

O desideratum da civilisação moderna, a tendencia natural de quantos sinceramente desejam ver associar-se a nação ao governo do Estado, é interessar a população na marcha dos negocios locaes, despertar-lhe o desejo de intervir na sua direcção, fazel-a comparticipe da responsabilidade do que se passa na sua localidade. Nada ha mais incongruente do que o modo como se fazem entre nós as eleições municipaes; nada mais contrario ao espirito do systema representativo do que serem essas eleições feitas por um pequenino grupo de eleitores, a ellas assistindo indifferente a grande massa dos cidadãos privada do voto, inhibida de zelar a economia local, afastada de dirigir o que se póde chamar a sua casa e interesses verdadeiramente seus.

E' este um dos pontos para o qual chamo mais essencialmente a attenção da camara.

Amais essencial reforma para a reorganisação das nossas municipalidades é o alargamento do eleitorado municipal.

A lei de 9 de Janeiro de 1881, difficultando o alistamento de eleitores, restringio muito o eleitorado e, supprimindo a classe dos votantes reconhecida pelas leis anteriores, reduzio-o extraordinariamente em relação ao numero destes. O eleitorado da lei de 9 de Janeiro póde servir para as eleições parlamentares, mas ninguem desconhecerá ser elle insufficiente para as eleições municipaes.

A censura não é feita ao projecto; este foi apresentado pelo illustre Sr. conselheiro Paulino muito antes da decretação da lei de 9 de Janeiro. Naquelle tempo, sob o regimen do voto indirecto, havia dous eleitorados; um mais restricto, menos numeroso, destinado ás eleições das assembléas provinciaes, dos deputados senadores; outro mais largo, mais numeroso para as eleições das camaras municipaes e das magistraturas locaes. Antes da lei de 9 de Janeiro as camaras municipaes eram eleitas directamente por todos os votantes, estes se constituiam um eleitorado especial para as eleições municipaes.

A censura, portanto, não é ao projecto, porque no tempo em que elle foi redigido e apresentado predominavam as idéas, de que agora me faço propugnador. As emendas do governo, harmonisando o projecto com a lei de 9 de Janeiro, deixaram de attender a esta anomalia da nossa legislação eleitoral.

Em todos os paizes, Sr. presidente, as eleições municipaes são entregues á grande massa da população local; não são ellas subordinadas ao censo mais ou menos elevado do eleitorado politico. O caracter de votante ou eleitor municipal é conferido mediante condições muito simples, por vezes até se dispensando a qualidade de cidadão. A nossa propria patria durante mais de meio seculo, desde a independencia até 1881, teve um eleitorado municipal livre das restricções do alto censo do eleitorado politico.

Offerecem a este respeito as legislações dos povos mais adiantados quatro typos differentes.

Em uns paizes o eleitorado municipal é o mesmo das eleições dos concelhos provinciaes, havendo outro eleitorado mais restricto para as eleições parlamentares: assim: acontece na França, na Italia e na Hespanha.

Em outros, o eleitorado dos conselhos provinciaes é o mesmo das eleições politicas, mas ha um eleitorado especial para os conselhos municipaes; é que se nota na Belgica e na Hollanda.

Em outros paizes ha um eleitorado mais restricto para as eleições parlamentares, outro mais numeroso para eleger os conselhos provinciaes, e outro ainda mais numeroso e de censo mais baixo para as eleições municipaes; assim se observa na Dinamarca, em algumas provincas da Prussia, na Hungria e na Baviera.

Em muitos paizes, finalmente, os cidadãos votam directamente sobre os interesses communaes, não havendo eleitorado nem conselho municipal. Na Suecia, na Russia, em algumas provincias da Prussia e em quasi todos os Estados da Allemanha ha uma assembléa geral dos membros da communa; em alguns cantões da Suissa os negocios da communa são deliberados directamente pela assembléa geral.

O que, porém, se não vê em parte alguma é o eleitorado restricto das nossas eleições parlamentares servir tambem para as eleições municipaes. Essa uniformidade só poderia ser admittida em paizes, onde houvesse suffragio universal ou pelo menos o censo eleitoral fosse muito baixo. Só temos um eleitorado para as eleições municipaes, provinciaes e parlamentares, e esse vasado no molde altamente censitario da lei de 9 de Janeiro de 1881. As emendas do governo mantêm esta uniformidade.

Convém pois alargar e facilitar o alistamento, e crear um eleitorado especial para as eleições municipaes...

O Sr. Affonso Celso Junior: — Apoiado; do qual façam parte os estrangeiros.

O Sr. Cunha Leitão: — Não vou até esse ponto. Se o estrangeiro quizer intervir nos negocios do paiz, naturalize-se. (Apoiados.) Não sou favoravel á concessão do suffragio municipal aos estrangeiros, aliás já aceita em alguns paizes; nem ás mulheres, como acontece na Inglaterra, nos Estados Unidos e, representadas por terceira pessoa, na Austria, na Prussia e em alguns cantões da Suissa; nem aos orphãos representados por seu tutor, como dá-se na Suecia; nem as sociedades de commercio e de industria representandas por um eleitor, como a Suecia permitte em sua legislação.

Julgo necessario sómente o abaixamento do censo tomando-se por base a propriedade de bens urbanos ou ruraes no municipio, a taxa de imposto ou qualquer outra condição mais simples, que facilite um eleitorado menos restricto que o da lei de 1881.

O Sr. Affonso Celso Junior e outros senhores: — Apoiado.

O Sr. Cunha Leitão: — Outro ponto para o qual desejo chamar a attenção da camara é a conveniencia de fixar-se ao certo o numero de vereadores.

Não ha vantagem alguma em dar ás municipalidades o mesmo numero de membros em todas as villas e em todas as cidades, ainda com as pequenas variações já subsistentes. E' mais razoavel amittir a base de uma proporção, de modo que os municipios mais populosos e mais prosperos tenham uma camara municipal constituida por maior numero de membros. Já temos em nossas leis alguma gradação a esse respeito, mas me parece conveniente alargar essa gradação e dar-lhe uma base fixa e dependente do maior ou menor desenvolvimento do municipio.

A determinação do numero do vereadores pode ter por base de proporção ou a proporção, como acontece na Italia, ou o eleitorado municipal, como está estabelecido no Austria.

O Sr. Ratisbona: — Que base tomaria V. Exc. para essa proporção?

O Sr. Cunha Leitão: — O alistamento eleitoral a que se procedesse ou o ultimo recenseamento, conforme o systema preferido.

N'um caso e n'outro marcar-se-hia um minimo para o numero de vereadores. A determinação do maximo seria essencial para não se elevar este numero de modo extraordinario.

Não desejaria que passassemos do regimen restricto para o de municipalidades muito numerosas, nem haveria nisso vantagem. E' certo, entretanto, ter o conselho municipal de Berlim 108 membros, o de Vienna 120 e o de Londres um *lord-mayor*, 26 *aldermen* e 206 conselheiros, ao todo 233 membros; e essas numerosas assembléas não têm apresentado inconveniente praticos. Não julgo razoavel attingirmos a tão elevada cifra, mas, estabelecido um maximo pela lei, daria grande incremento á vida municipal facilitar o concurso dos cidadãos mais aptos, alargando o numero dos vereadores na proporção da riqueza e da prosperidade dos municipios.

Revele-me a camara chamar ainda a sua attenção para um terceiro ponto que se me figura da maior importancia. Quero referir-me á representação das minorias e á applicação deste principio ás eleições das municipalidade. (Apoiados.)

E' de toda a conveniencia, Sr presidente, associar os partidos na direcção dos interesses locaes, dividir por elles a responsabilidade e permittir-lhes a reciproca fiscalisação dos actos.

Sou apologista do principio da representação das minorias. Propuguei-a na imprensa desde os bancos academicos. Em 1875 nesta camara, quando aqui discutio-se a reforma eleitoral que primeiro consagrou essa doutrina de modo expresso, fui dos que mais enthusiasticamente a sustentaram nesta tribuna e por ella votaram. Ainda ultimamente tendo sido convidado pelo nobre Sr. ministso do imperio para organisar um projecto de reforma da nossa administração provincial, eu, proponho a creação dos conselhos de presidencias, aos quaes associei as assembléas provinciaes, estabeleci que estas, nas eleições de seus membros que deviam fazer parte daquelles conselhos, votassem por listas incompletas afim de ser alli representada não somente a opinião da maioria da assembléa, como tambem a da minoria.

Não poderia eu portanto, Sr. presidente, deixar de agora levantar e sustentar a idéa da representação das minorias.

Ha quem pense, e essa é a opinião do governo aqui manifestada, ser a applicação daquelle principio vantajosa nas assembléas politicas, mas não nas corporações administrativas. Não sei, Sr. presidente, a razão dessa differença. Em uma e outras é elle de grande utilidade, mas se em algumas dellas pode ser mais proveitoso do que na outra, é por certo nas corporações administrativas, pela natureza dos interesses ahi agitados.

Nas camaras municipaes a representação das minorias tornará mais esclarecidas as suas deliberações. Outra cousa não se pretende com ella senão dar luz ao debate.

O Sr. Duarte de Azevedo: — E fiscalisar.

O Sr. Cunha Leitão: — ... para melhor garantia de acerto das deliberações, e, como bem observou em seu aparte o nobre deputado por S. Paulo, impedir os abusos da maioria pela fiscalisação exercida pela minoria.

Nas votações vencerá sempre a maioria; esta preponderará sempre, posto que, mais esclarecida pelo voto da minoria e por esta fiscalisada.

São estas, Sr. presidente, importantes theses que não podem ser esquecidas em uma reforma municipal; não apresentarei emendas; as minhas observações ahi ficam; sujeito-as á elevada consideração da camara, do governo e do illustrado autor do projecto.

Não prosperarão os nossos municipios, nem desenvolver-se-ha nelles a actividade propria dos povos livres, se a reforma votada pelo parlamento não despertar a animação em todos os espiritos e não der á grande massa dos cidadãos o direito de intervir nos interesses locaes. E' este o maior empenho dos povos.

A Inglaterra nol-o demonstra eloquentemente. A cidade de Londres traz em actividade na direcção administrativa da sua municipalidade e das suas parochias . . . 50,000 cidadãos; é esse um espectaculo grandioso sem igual nos tempos modernos, e só comparavel, na opinião de Gneist, á actividade outr'ora desenvolvida na antiga Roma e nas republicas da Grecia.

Devemos acompanhar a evolução das idéas modernas. Não é licito retrogradar no caminho do progresso. Nenhuma reforma municipal conseguirá a realisação dos seus intuitos se não inspirar-se no pensamento geral, que predomina nas instituições livres.

Duas leis que regem o mundo physico determinam de modo expressivo a reciproca posição de municipio em uma nação. A força repulsiva destaca o municipio do conjuncto social pelo espirito de unidade local; a força cohesiva liga-o á communhão social pelo convergencia de interesses e pela necessidade de apoio e protecção.

Cada uma dessas moleculas sociaes entra no systema geral da organisação do estado como atomos de um todo, do mesmo modo que na ordem physica os corpos são constituidos pela reunião das diversas particulas em sua integridade natural; mas como partes de um corpo vivo deve chegar a cada uma dessas moleculas a animação da vida; é preciso que o sangue que leva comsigo a força vital não se concentre em um ponto unico, mas espalhe-se por todo o organismo; e o sangue que transmitte a vida a todo o corpo social é a liberdade nas suas manifestações justas e prudentes. (Muito bem, muito bem.)

(O orador é felicitado por grande numero de Srs. deputados, da maioria e da opposição. O Sr. ministro do imperio vai comprimentar o orador.)

LITTERATURA

Uma aventura amorosa

(TRADUZIDO DO ITALIANO POR M. ROZENDO)

I

Um anjo e uma rosa

Era *Ave Maria*. O sol, o sol que chegava ao occaso, dourava os ramos das arvores e coloria phantasticamente o cimo dos montes; era em summa o pôr do sol de um bello dia de Setembro de 18... em Peretola.

Uma linda rapariga de 17 annos de idade, bella como um anjo, e cujos olhos celestes teriam posto em perigo a castidade de um santo, contemplava estatica uma rosa que vinha de desabrochar no pequeno jardim de sua casa.

Um joven caçador, que do alto de uma colina observara aquelle gracioso quadro, sentio desejo de apreciar de mais perto aquella a quem denominou visão celeste.

Effectivamente encaminhou-se pressuroso em direcção da moça, e, ora saltando fossos de consideravel largura, ora descendo com perigo as escarpadas veredas, chegou em breve tempo a tocar a cerca que o separava da bella visão.

A moça não sahira do seu lugar e proseguia em reparar naquella flôr com insistencia, como se quizesse arrancar da mesma algum segredo.

Durante quasi um quarto de hora o joven caçador extasiou-se na contemplação daquella gentil creatura; depois, não podendo resistir á curiosidade de ouvir-lhe a voz, procurou um pretexto, e exclamou:

— Gentil rapariga, perdôe-me se a desvio da sua meditação, mas uma sêde ardente me obriga a fazel-o. Queira exercer uma obra de misericordia dando-me um copo d'agua.

— De boa vontade, respondeu a rapariga. Vou dizel-o a Thereza.

E desappareceu no interior da casinha.

A voz argentina da rapariga penetrou subitamente no coração do mancebo. Affianço-vos, leitores, que se as lebres, naquelle momento, lhe saltassem sobre as pernas, não o notaria!

A rapariga voltou incontinente, acompanhada de uma outra de mais idade, a qual, depois de ter saudado cortezmente o mancebo; abrio o portão do jardim e disse:

— Venha até a casa, se isto não o incommoda, e terá o que deseja.

— Muito obrigado, respondeu o caçador seguindo as duas moças.

A pequena habitação, onde foi introduzido o mancebo, não apresentava nada que mereça ser descripto; tinha, porém, o necessario para as duas habitantes.

— Maria, disse a mais velha, vai buscar o vinho, porque a agua só não é boa.

Depois, voltando se para o rapaz:

— Não é verdade?

— Oh! é muito incommodo.

E emquanto Maria não voltava o caçador pergunta á mais velha:

— E' sua filha aquella joven?

— Ah! não; não é nada minha.

——

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

QUARTA PARTE

A PERSEGUIÇÃO

(Continuação do n. 142)

IV

A coronha do revolver bateu no craneo do bandido, que cahio fulminado.

Em uma viravolta, Maximiliano furou o olho direito e ferio o nariz de um branco.

Cinco dos bandidos recuaram.

— Goddamn! rugio James, vocês são uns poltrões! Vão ver agora.

E investindo contra Maximiliano, accommetteu-o.

Não sahio-se bem.

Maximiliano tinha posto em pratica todos os segredos do socco inglez e francez.

Vendo approximar-se o adversario, e quando James insistia de cabeça baixa, elle deu-lhe um ponta pé na cara. O bandido rodou para trás, soltando um grito de raiva e de dôr. O tacão do sapato de Arband arrancara lhe tres dentes e desarticulara-lhe o maxillar.

Decididamente, a partida era temivel. Um homem de força a derrubar um gajo como James, o qual nunca encontrara quem o ensinasse, era caso para inspirar salutares reflexões aos mais ousados. Hesitaram.

Então, renovando a intimação, a sorrir ironicamente:

— Então, meus rapazes, perguntou elle estão agora dispostos a deixar-me passar?

E fazia gyrar na mão o revolver ensanguentado.

Os bandidos olharam um para o outro para consultar sobre o que haviam de fazer.

James, hediondo, com as faces tentumecidas, avançou:

— O senhor, disse elle, póde ser homem forte. Mas palavra de honra, não tornará a fazer o que acaba de fazer agora.

Maximiliano rio-se de um modo insolente.

— Tens razão, *scoundrel*, não tornarei a fazer, mas acabarei de fazer.

N'um pulo cahio sobre o bandido.

Agarrar lhe com a mão esquerda a basta cabelleira ruiva e dar-lhe na nuca uma pancada com a coronha do revolver, foi para Maximiliano obra de um segundo.

Mas no mesmo instante uma voz ordenou:

— Todos a elle! ás cordas! Todos a elle.

Os cinco homens avançaram ao mesmo tempo.

Apezar do seu vigor e coragem, Arband não pôde resistir.

Escorregou e cahio de bruços.

Uma mão tirou-lhe o revolver, outra passou lhe uma corda por debaixo dos braços.

Ao mesmo tempo, outra corda de nó corradio, foi-lhe amarrada pelos tornozelos.

Então, os malfeitores, arrastaram-o pela areia até a palhoça.

A porta abrio-se. Arband foi empurrado para um corredor e depois para uma especie de sala quadrada.

Alli agarraram-o outros braços, o retiveram immovel.

Tiraram lhe a corda dos pés.

Um homem mascarado, que parecia chefe do bando, encaminhou-se para elle:

— Ninguem lhe fará mal nenhum, disse elle brutalmente. Mas não procure fugir. Somos muito numerosos para segural-o.

— São uns covardes! disse-lhes Maximiliano.

O desconhecido fez um signal a dous dos bandidos.

Estes avançaram e mostraram dous enormes kriss.

— Se o senhor quizer resistir ou fugir, não hesitem. Apunhalem-o.

Maximiliano fez um gesto, e dirigindo-se ao chefe:

— Ora pois! já é tempo de explicar-se! Que quer de mim.

Ned Hobson, pois era elle, tirou do bolso uma carteira, d'onde tirou um cheque, em que apenas faltava um nome, a assignatura e a quantia. Apresentou o ao doutor, que nelle poz os olhos.

O cheque estava redigido em inglez.

« Queira pagar á vista, pelo presente, á minha ordem, a quantia de £.... por mim depositada em sua casa, ao Sr...»

Em baixo o endereço: « John Whatson & C., Collin Street Melbourne.

Maximiliano amarrotou o papel e fêl-o pedaços.

— Quer que eu assigne isto, não é? e que marque a quantia? Pois bem, ahi tem a resposta.

E atirou os pedaços do papel na cara do homem mascarado.

Este mal conteve um movimento impetuoso.

E em voz que a raiva tremula:

— O nosso secretario fará outro cheque. Tem duas horas para pensar e resolver. Para o senhor é a vida ou a morte.

E dando costas ao prisioneiro, sahio, deixando-o sob a guarda dos dous bandidos.

V

Maximiliano encarou-os cada um de per si. Findo esse exame comprehendeu que tinha de haver-se com um bando de malfeitores.

Além disso, o ruido do mar, que embatia a poncos pés abaixo delle, dizia ao desventurado doutor que se achava em um covil de piratas. Teve suspeitas de mais uma cilada de José Laronza. Recordou-se do que succedera em Singapoor e Melbourne, e, ao lembrar-se disso, considerou-se perdido.

Entretanto ainda tinha uma esperança. Por que razão os malvados lhe haviam deixado liberdade de acção? Por que não o tinham matado immediatamente? Era por acaso requinte de crueldade? Por acaso queriam fazel-o morrer aos poucos, afim de satisfazer uma vingança? Podia bem ser assim, se José Laronza era autor da cilada. Mas, não o havia reconhecido. Nenhum dos bandidos tinha a sua estatura, e menos as suas feições.

O joven doutor entregava se ás suas conjecturas com a inquietação que sentem os homens da sua tempera em presença de um perigo que não é bem conhecido. Essa inquietação levou-o a protestar por varias vezes. Declarou que era certo ser victima de um laço armado por malfeitores. Pronunciou o nome do perverso de quem suspeitava, o nome de Laronza; os seus guardas não deram mostras de comprehendel-o. A todas as suas recriminações oppoz o mais formal mutismo.

Afinal, perdendo a paciencia, Maximiliano deixou-se cahir no chão, que era forrado de esteiras feitas de folhas de bambú.

Fatigado pelas emoções que acabava de sentir, havia poucas horas, encostou a cabeça no chão. A' beira do mar facilmente se percebe o som, é excellente conductor a agua que se infiltra e humedece o sólo.

Pareceu ao prisioneiro ouvir ao longe pancadas surdas, que com intervallos regulares se repetiam.

— Galope de cavallo! disse elle comsigo mesmo. E esse cavallo deve seguir a estrada que margeia a costa. De vez em quando, não soprando o vento, o ruido é mais distincto... Approxima-se. Com toda a certeza um cavalleiro para aqui se dirige. Se fosse um amigo! Se viesse em meu auxilio!

Maximiliano ergueu-se mais forte, mais resoluto.

Por mais fraca que fosse aquella esperança, era comtudo uma esperança. Os malfeitores eram numerosos; mas, em via de praticar um crime recuariam diante de qualquer ataque. Prefeririam fugir a travar uma luta, cujo resultado poderia ser-lhes desvantajoso.

Ora, não era um cavalheiro, mas uma amazona, quem galopava daquelle modo na estrade. E que amazona!

O cavallo não tropeçou nas pedras e buracos, pois que ella com firmeza segurava as rédeas.

A noite era tenebrosa, e, não obstante, Carmen, pois era ella, guiava o soberbo animal, que montava com segurança tal, que denotava o estado de seu espirito.

Carmen tinha sido enganada.

Não dera por isso senão muito tempo após a partida de Arband. Não podendo então resistir á magua que lhe torturava o coração, não hesitara em ir sózinha em procura dos miseraveis mercenarios de Lewis Jubb.

Tres cavallos, completamente arreiados, havia na estribaria da casa de campo. Montou o mais vigoroso e arriscou-se a correr cerca de dez milhas em um animal que não conhecia. Não sabia que caminho tinham tomado os bandidos; mas ouvia dizer, em conversa, que na costa havia um lugar que era ponto de reunião, onde já se havia representado dramas sangrentos.

Por espaço de uma hora correu sem saber para onde, mas sempre margeando a praia.

No desvio de um promontorio avistou na bruma uma luz tremula. Naquellas paragens não havia pharóes. Era, pois, na palhoça que havia luz.

A hespanhola apressou a marcha do cavallo, pois receiava chegar muito tarde.

O banqueiro jurara deixar lhe Maximiliano; elle, porém, tantas vezes já tinha faltado aos juramentos, que com razão duvidava de que aquelle fosse fiel.

Mais força ás suas suspeitas dava o precipitado rapto de Maximiliano. Acreditava agora que pela violencia tentariam conseguir que elle assignasse o cheque, e haviam renunciado á intervenção della. Em verdade, por que Lewis Jubb a havia deixado ficar atrás delle, senão para fazer desapparecer quando lhe aprouvesse o herdeiro dos seis milhões?

Preza dessas reflexões, Carmen via, pouco a pouco a pouco, a luz da palhoça tornar-se mais distincta.

Naquelle momento havia concordancia entre ella e Maximiliano. Ambos estavam desesperados, e no entretanto ambos tinham o singular presentimento que a sua estrella nunca desapparecera no firmamento.

De repente um homem deu um pulo para a cabeça do cavallo. Antes que a amazona tivesse tido tempo de evitar a aggressão, as rédeas foram seguras por mão vigorosa, e a luz de uma lanterna furtafogo para ella dirigida banhou-lhe o rosto.

Carmen ouvio então esta exclamação:

— *Goddam! my darling*! Que faz uma senhora honesta por estas estradas e a taes horas?

Carmen reconhecera o timbre de voz de Ned Hobson, o digno tenente de Lewis Jubb.

Contava com tudo, e vendo-se assim levada á ultima extremidade, não hesitou em responder.

— O contrario, sem duvida, daquillo que está disposto a fazer, Sr. Ned.

— O que quer dizer, minha senhora, que vem em soccorro desse querido doutor, o Sr. Maximiliano Arband.

— Sim, venho lembrar a seu amo, que elle me confiou a tarefa de alcançar do seu prisioneiro, pela persuasão, aquillo que ninguem delle obterá por meios violentos. Possa eu chegar a tempo, desvial-o de praticar um novo crime e impedir que o senhor, o seu genio do mal, ponha em execução o plano de que me fallou quando me acompanhou para os meus aposentos. Peço-lhe, porém, que me deixe seguir o meu caminho. Não me convém demorar-me aqui por mais tempo em sua companhia.

— Entretanto, minha senhora, assim é preciso. A senhora não póde dar mais nem um passo na direcção da palhoça. São formaes as ordens de Lewis Jubb. Com os meus homens devo vigiar que ninguem se approxime destes sitios. Queira ter a bondade de apear, e considere-se feliz por não ter cahido nas mãos do qualquer das minhas sentinellas que, implacavel, tel-a-hia apunhalado.

Carmen estremeceu.

Resolveu-se a apear do cavallo, entregou as redeas a Ned Hobson. Este bateu quatro palmas. Do outro lado do animal surgio um vulto.

— Guarda este animal, disse á meia voz o yanke e, dirigindo-se ao seu subalterno, e não digas palavra. Daqui a pouco voltarei.

E, dirigindo-se á hespanhola, disse-lhe:

— E agora, minha senhora, faça o favor de acompanhar-me. Vou apresental-a a meu amo, que é o unico que tem o direito, não é assim? de pedir-lhe explicações sobre a sua presença nestes sitios em noite tão escura.

A hespanhola, com a perspectiva de ser apresentada a Lewis Jubb, comprehendeu que aquillo que dizia respeito a Maximiliano, corria o risco de se perder. Era preferivel tentar corromper o yanke. Resolveu, pois, mandar de tom.

— Ora, Sr. Ned, eu não sou qualquer desconhecida. Não póde proceder para commigo da mesma maneira que procederia para com a primeira pessoa que aqui apparecesse. O senhor é mais justo do que Lewis Jubb. Elle faltou ao que promettera. O senhor era uma das testemunhas do seu juramento, e não que não quererá ser cumplice de um perjurio. O senhor não é um covarde; não, eu bem o sei, Sr. Ned, o senhor não é um covarde.

A vaidade no americano era o seu fraco.

Ouvindo essas palavras da joven hespanhola, que elle com tão grande paixão desejava possuir, não teve força para fugir á tentação.

Pois Carmen não acabava de elevál-o acima de Lewis Jubb, daquelle homem que de dia para dia elle mais e mais odiava?

— Então, murmurou elle, a senhora, não obstante, estima-me? Perdoa me a audacia? Ah! se a senhora quizesse... se a senhora quizesse!

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL